



Boletim ^{de} Serviços

Ifap

01/09/2022 até 30/09/2022

PORTARIAS - GABINETE REITORIA



**Nesta publicação, serão relacionados
os atos administrativos, as
concessões de diárias e passagens e
os afastamentos deliberados no
âmbito da GAB do IFAP.**





ATOS ADMINISTRATIVOS





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1442/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº **23228.001714.2022-90**, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora **Silvia Gomes Correia**, matrícula Siape nº **2078414**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de **12/04/2022**.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na **Classe D III, Nível 03**.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 01/09/2022 09:09:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/08/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42473

Código de Autenticação: 0b53efec75



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1443/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001761.2022-33, baseados nos artigos 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 13 da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder a Daniela Maria Raulino da Silveira, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula Siape nº 1792458, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10%, a contar de 08/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/09/2022 15:10:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42605
Código de Autenticação: 5141e56289





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1444/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o **Ofício nº 99/2022 - SEGECC-PROAD/DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1º Designar a Criação da Equipe de Planejamento do **Registro de preço para aquisição de mobiliário geral em atendimento às demandas dos campi do ifap**, considerando o estabelecido na IN de serviços nº 05/2017 – MPOG e IN nº 40/2020, para a criação de uma Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

SERVIDOR	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
1. Dorivan Lemos Cuier	2352920	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
2. Alan Junior Lima do Espírito Santo	2329897	
3. Larissa Sussuarana Batista	2028348	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/09/2022 15:13:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42606

Código de Autenticação: 462056f6b5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1445/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º **Retificar a Portaria nº 1399/2020 - GAB/RE/IFAP**, referente à Progressão Funcional do servidor **Celio do Nascimento Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1907667, nos termos a seguir: Onde se lê: "...a contar de 10/12/2020..."; **lê-se: "...a contar de 10/07/2019..."**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 01/09/2022 15:17:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42618
Código de Autenticação: ef94aa9270



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1446/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º **Retificar a Portaria nº 1278/2022 - GAB/RE/IFAP**, referente à Progressão por Mérito Profissional da servidora **Eline Santos dos Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente em Administração**, matrícula SIAPE nº **2327138**, nos termos a seguir: Onde se lê: "...a contar de 05/08/2021..."; lê-se: **"...a contar de 04/08/2022..."**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 01/09/2022 15:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42601

Código de Autenticação: 7b4781a51e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1447/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º **Retificar a Portaria nº 1285/2022 - GAB/RE/IFAP**, referente à Progressão por Mérito Profissional do servidor **Nil Clinton Corte Costa**, ocupante do cargo efetivo de **Arquiteto Urbanista**, matrícula SIAPE nº 2329868, nos termos a seguir: Onde se lê: "...a contar de 05/08/20221..."; lê-se: "...a contar de 04/08/2022...".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 01/09/2022 15:18:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42599

Código de Autenticação: f7cf473c33





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1448/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o **ofício n° 212/2022 - PROEPP/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1° Designar, **Tatiane Vaz de Sales Cardoso**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape n° 1892451, para substituir o Diretor Executivo da Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, CD-03, no período 01/09/2022 a 11/09/2022, em razão de gozo de férias do titular da função.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida**, REITOR - CD0001 - RE, em 01/09/2022 16:33:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42621

Código de Autenticação: 814b98672d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1449/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o OFÍCIO N° 67/2022 - COPQUALI-PROEPP/DEEXT-PROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Criar a Comissão de elaboração de edital de chamada pública para seleção de alunos bolsistas para preenchimento das vagas remanescentes para o curso de formação inicial e continuada (FIC) no âmbito do programa Qualifica mais Progredir, sob a presidência do primeiro e de acordo com o disposto abaixo:

N°	Nome	Função	Siape
1	Flávia Karolina Lima Duarte Barbosa	Editora Chefa	1805693
2	Romaro Antonio Silva	Editor adjunto	1966946
3	Luiz Ricardo Fernandes Farias Aires	Editor adjunto	2353949
4	Ivan Gomes Pereira	Diagramador	3065210
5	Cláuria Rodrigues Brito de Souza	Revisora	3080870

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/09/2022 16:33:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42611

Código de Autenticação: 171d5559d7



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1450/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o OFÍCIO Nº 210/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a PORTARIA Nº 80/2021 - GAB/RE/IFAP, de 21 de janeiro de 2021, que criou a Equipe Técnica Editorial da Editora do do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap - EDIFAP, a fim de:

Incluir como membro - Equipe Técnica Editorial da Editora do IFAP - EDIFAP:

Sabrina Gama dos Santos	Apoio administrativo	2338189
-------------------------	----------------------	---------

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 01/09/2022 16:33:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42607
Código de Autenticação: e2b6d08f00





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1451/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o OFÍCIO N° 211/2022 - PROEPP/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar, Luiz Ricardo Fernandes de Farias Aires, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 2353949, para substituir o Pró-reitor de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, CD - 02, no período 12/09/2022 a 16/09/2022, em razão de viagem à serviço do titular da função.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 02/09/2022 09:05:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42602

Código de Autenticação: 139b7ce61e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1452/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001638.2022-12, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **Carlos Alberto Cardoso Moraes**, matrícula SIAPE 2320548, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para prestar Colaboração Técnica junto *Campus Macapá*, em consonância com o artigo 26-A da Lei 11.091/2005, pelo prazo de 5 (cinco) meses, a contar da expedição da Portaria.

Art. 2º O servidor deverá se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho das suas atividades no *Campus Macapá*.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 02/09/2022 17:06:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42733

Código de Autenticação: 74611f6c8f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1453/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23228.001451.2022-19, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Rosiani Salviano Barros, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2337766, no período de 01/10/2022 a 31/12/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 02/09/2022 17:08:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42723

Código de Autenticação: 2bd415d88a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1454/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando que a servidora Lourdes Terezinha Picanço Paes, matrícula SIAPE nº 2063406, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC Nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.001670.2022-06 e considerando o Ofício nº 023/2022/CPD/IFAP-MCP, resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo conforme segue:

NOME	SIAPE
LIDIANE DE VILHENA AMANAJÁS MIRANDA	SIAPE Nº 2416026 – IFAP
MARCOS ALMEIDA DA COSTA	SIAPE Nº 1329729 – IFAP
LUCAS PAZOLINI DIAS RODRIGUES	SIAPE Nº 1392667 – IFNMG
JORDANIO SILVA SANTOS	SIAPE Nº 1244139 – IFPA

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 02/09/2022 17:10:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42718

Código de Autenticação: 9dbebb8ac0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1455/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº **23228.001593.2022-86**, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a **Marcio Luis Goes de Oliveira**, matrícula SIAPE nº 2040292, ocupante do cargo efetivo de Administrador, no período de **01/10/2022 a 01/01/2023**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida**, REITOR - CD0001 - RE, em 02/09/2022 17:13:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42707

Código de Autenticação: ceb3491140



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1456/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício nº 36/2022 - PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Alyne Alencar da Silva Aguiar Quaresma, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 2329443, para, sem prejuízo de suas funções, substituir a responsável pela Coordenação Orçamentária e Financeira - CORFI, FG-01, vinculada ao Departamento de Contabilidade, Orçamento e Finanças/Proad, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1227/2020 - GAB/RE/IFAP de 03 de novembro de 2020.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 02/09/2022 17:14:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42705

Código de Autenticação: b16f1fcd3



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1457/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o OFÍCIO Nº 103/2022 - PROGEP/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar JARDEL FRANÇA, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3219707, para a responder pelo Departamento de Administração de Pessoal, CD-04, no interstício de 05/09/2022 a 14/09/2022, em virtude de férias da titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 02/09/2022 18:11:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42765

Código de Autenticação: 81bc750a6a





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1458/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o OFÍCIO Nº 67/2022 - COPQUALI-PROEPP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de elaboração de edital de chamada pública para seleção de alunos bolsistas para preenchimento das vagas remanescentes para o curso de formação inicial e continuada (FIC) no âmbito do programa Qualifica mais Progredir, sob a presidência do primeiro e de acordo com o disposto abaixo:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Diego Aparecido Belo Cabral da Silva	1837479	Presidente
Ailey Rodrigues Rocha	2329467	Membro
Jaqueline Ramos da Silva e Costa	3051777	Membro
Josicleia da Conceição Marques	1892402	Membro

Art. 2º Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1449/2022 - GAB/RE/IFAP.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 02/09/2022 18:12:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42781

Código de Autenticação: f80453fd6b



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1459/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001727.2022-69, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Leandro dos Santos dos Santos, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Eletrotécnica, matrícula Siape nº 2329801, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, a contar de 04/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 05/09/2022 14:15:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42821

Código de Autenticação: e1b8f3ebab



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1460/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001734.2022-61, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Raquel Correa da Fonseca, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 3008995, Progressão Funcional por Capacitação, a qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 23/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 05/09/2022 14:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42818

Código de Autenticação: 7afcb118c7



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1461/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001780.2022-60, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Rilton Correa de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 3010461, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a contar de 29/06/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 05/09/2022 14:17:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42814
Código de Autenticação: a86dfae31d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1462/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001771.2022-79, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor MÁRCIO JOSÉ CABRAL RABELO, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 3219544, Progressão Funcional por Capacitação, o qual passa do Nível de Capacitação I para o Nível de Capacitação II, a contar de 03/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 05/09/2022 14:45:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42859

Código de Autenticação: e4f293b242



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1463/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício Nº 291/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar, MICHAEL MACHADO DE MORAES, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2229485, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Direção-geral docampus Laranjal do Jari, CD-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 2055/2019 - GAB/RE/IFAP, a pedido do servidor.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 05/09/2022 15:02:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42767

Código de Autenticação: 08f6cf447e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1464/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício Nº 291/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar, MICHAEL MACHADO DE MORAES, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2229485, para, sem prejuízo de suas funções, para responder como Ordenador de Despesas substituto da Diretora-geral do campus Laranjal do Jari, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Revogar a PORTARIA Nº 28/2021 - GAB/RE/IFAP, a pedido do servidor.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 05/09/2022 15:05:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42769

Código de Autenticação: 865c20f453





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1465/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo n° **23228.001779.2022-35**, baseados nos artigos 68 e 70 da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 13 da Orientação Normativa n° 04, de 14 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1° Conceder a **Mauricio Moura dos Santos Netto**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula Siape n° 1011712, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10%, a contar de **01/08/2022**.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida**, REITOR - CD0001 - RE, em 05/09/2022 15:10:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42812

Código de Autenticação: c68bd4bc5c





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1466/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando que o servidor HELINGTON FRANZOTTI ARAÚJO DE SOUZA, matrícula SIApe nº 2360690, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC Nível II, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.001757.2022-75 e considerando o Ofício Nº 024/2022/CPPD/IFAP-MCP, resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo conforme segue:

- FRANCIELCK DOMINGOS FREIRE – MATRÍCULA SIAPE Nº 1286081 – IFAP
- EDUARDO DA CONCEIÇÃO ROSARIO – MATRÍCULA SIAPE Nº 3065245 – IFAP
- MARCOS TÚLIO ALVES DE CARVALHO – MATRÍCULA SIAPE Nº 1095945 – IFGIOANO
- MAGNO DE OLIVEIRA SILVA – MATRÍCULA SIAPE Nº 2312072 – CEFET/RJ

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 05/09/2022 15:11:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42883

Código de Autenticação: 6bf1205d0b



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1467/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício n° 15/2022 - DITI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Criar a Equipe de Planejamento da Contratação da aquisição de solução de hiperconvergência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

Integrante Requisitante	George Barbosa Penante	2330334
Integrante Técnico	Izaías Santos de Souza Junior	3009637
Integrante Administrativo	Laurimeire Oliveira Pereira	2329844

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 05/09/2022 15:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42825

Código de Autenticação: 772b4ed6c8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1468/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o que consta nos autos do Processo nº **23228.001786.2022-37**, baseados nos artigos 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 13 da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder a **Gheysa Daniella Lobato Cardoso de Carvalho**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Médico, matrícula Siap nº 3161432, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10%, a contar de **01/07/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida**, REITOR - CD0001 - RE, em 05/09/2022 15:12:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42815
Código de Autenticação: b6c68457d5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1469/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001781.2022-12, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Raquel Correa da Fonseca**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar em Assuntos Educacionais**, matrícula SIAPE nº 3008995, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "03", para o Padrão de Vencimento "04" a contar de **26/07/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 05/09/2022 15:17:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42820
Código de Autenticação: 71e6ef60c2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1470/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº **23228.001517.2022-71**, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Luann Pedro da Silva**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Laboratório**, matrícula SIAPE nº 2330219, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "04", para o Padrão de Vencimento "05" a contar de **04/08/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 05/09/2022 15:17:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42819
Código de Autenticação: 6dc01a8e84





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1471/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001728.2022-11, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **Alyne Alencar da Silva Aguiar Quaresma**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Contabilidade**, matrícula SIAPE nº 2329443, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "04", para o Padrão de Vencimento "05" a contar de **04/08/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 06/09/2022 12:08:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42962
Código de Autenticação: 2edd68c193





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1472/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001729.2022-58, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor JOSIAS FREITAS SOUTO, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1302639, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "04" para o "05", a contar de 08/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 06/09/2022 12:08:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42908

Código de Autenticação: a8d3bef01f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1473/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução nº 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), considerando ainda o disposto na Resolução nº 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante do autos do Processo nº **23228.001207.2022-56**, resolve:

Art. 1º Conceder a **Neilson Oliveira da Silva**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3073001, lotado no *Campus Macapá*, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de **27/05/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida**, REITOR - CD0001 - RE, em 06/09/2022 15:19:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42978

Código de Autenticação: e24f50b41a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1474/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício n° 103/2022 - SEGECC-PROAD/DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar a Equipe de planejamento da contratação de aquisição de aparelhos e equipamentos diversos, em atendimento às demandas dos *campi* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, considerando o estabelecido na IN de serviços n° 05/2017 – MPOG e IN n° 40/2020, para a criação de uma Equipe de Planejamento da Contratação – EPC e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

Servidor	Siape	Atribuição
1. Marcio Luis Goes de Oliveira	2040292	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
2. Alan Júnior Lima do Espírito Santo	2329897	
3. Jhonatan Dias Gomes	2329905	

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 06/09/2022 15:20:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43019

Código de Autenticação: b70192f04e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1475/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício nº 192/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1238/2022 - GAB/RE/IFAP, de 09 de agosto de 2022, que criou a Comissão dos Cursos de Graduação, responsável pela estruturação do Título III - Cursos, Capítulo V - Dos Cursos de Graduação, Seção - Dos Cursos Superiores de Tecnologia, II - Dos Cursos de Bacharelado e III- Dos Cursos de Licenciatura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de incluir membro.

Incluir:		
Gilmar Vieira Martins	Siape 1917952	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 06/09/2022 15:21:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43025
 Código de Autenticação: 862ad73fed





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1476/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício nº 109/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1227/2021 - GAB/RE/IFAP, de 14 de setembro de 2021, que Instituiu o Processo Administrativo Disciplinar, Rito Ordinário, Processo nº 23228.001118/2021-29, para a apuração da conduta do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de designar nova composição de membros:

Substituir:		
Marcos Alex Conceição dos Santos	2169689	Membro
Por:		
Jhonatan Dias Gomes	2329905	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 06/09/2022 15:23:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43027

Código de Autenticação: da9dcdd5d0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1477/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo n° 23228.001385.2022-87, resolve:

Art. 1° Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, em consonância com o artigo 36 da Lei n° 8.112/90, **Thalita Jamille Barbosa Moraes**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 3072976, *do Campus Laranjal do Jari para o Campus Santana*

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida**, REITOR - CD0001 - RE, em 06/09/2022 16:58:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42721

Código de Autenticação: 359f878265



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1478/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, Considerando o OFÍCIO N° 108/2022 - PROGEP/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Lotar, Guilherme Branco Moura, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 3060095, na Pró-Reitoria de Administração - PROAD.

Art. 2° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 06/09/2022 17:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43044

Código de Autenticação: 615d1c1eb3





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1479/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1° Designar, Maryele Ferreira Cantuaria, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2871859, para substituir o Coordenador Geral de Ensino, COGEN, FG - 01, no período de 06 a 10/09/2022.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 06/09/2022 17:36:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43046
Código de Autenticação: 19bfc673ce



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1480/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Retificar as Publicações das Portaria Nº 1463/2022/GAB/RE/IFAP e Nº 1464/2022/GAB/RE/IFAP, publicadas no DOU nº 170 Publicado em: 06/09/2022 | Seção: 2 | Página: 33, referente à Designação de substituto eventual, nos termos a seguir:

Portaria Nº 1463/2022/GAB/RE/IFAP:

Onde se lê: "... Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 2055/2019 – GAB/RE/IFAP";

lê-se: "... Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 2055/2019 – GAB/RE/IFAP, a pedido do servidor."

Portaria Nº 1464/2022/GAB/RE/IFAP:

Onde se lê: "... Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 28/2021 – GAB/RE/IFAP";

lê-se: "... Art. 2º Revoga-se a PORTARIA Nº 28/2021 – GAB/RE/IFAP, a pedido do servidor."

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 06/09/2022 18:08:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43048

Código de Autenticação: 9a3465ba21





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1481/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º **Retificar a Portaria nº 1397/2022 - GAB/RE/IFAP**, referente à Progressão por Mérito Profissional do servidor **Roni Fernandes Goncalves Figueira**, ocupante do cargo efetivo de **Tradutor Interprete de Linguagem de Sinais**, matrícula SIAPE nº 2330278, nos termos a seguir: Onde se lê: "...a contar de 05/08/2022..."; **lê-se: "...a contar de 04/08/2022..."**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 08/09/2022 11:38:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 42817
Código de Autenticação: 756e61338b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1482/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o OFÍCIO Nº 89/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 516/2022 - GAB/RE/IFAP, de 30 de março de 2022, que instaurou a Sindicância Investigativa e designar a Comissão com a finalidade de apurar as irregularidades administrativas constantes nos autos do Processo nº 23228.000596/2022-01 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de:

SUBSTITUIR:		
Nome	Siape	Função
Luiz Ricardo Fernandes de Farias Aires	2353949	Membro
POR:		
Nome	Siape	Função
Edielson de Souza Conceição	1995986	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 08/09/2022 11:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43082
 Código de Autenticação: b07e476846



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1483/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001803.2022-36, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor LUAN PAULO GOMES AZEVEDO COSTA, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 2330195, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "04" para o Padrão de Vencimento "05", a contar de 04/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 08/09/2022 14:30:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43096

Código de Autenticação: 052e0b72c5





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1484/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Maria de Nazare da Silva Barreto, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1686241, para, sem prejuízo de suas funções, substituir o titular da Seção de Registro Acadêmico e Escolar vinculado a Procuradoria e Pesquisa Educacional da PROEN, FG-02, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/09/2022 14:04:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43201
Código de Autenticação: 8f1959644c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1485/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23228.001389.2022-65, resolve:

Art. 1º Conceder afastamento para instrução de curso de capacitação a Eder Bart Sousa da Cruz, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1177375, no período de 05 a 09/09/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/09/2022 14:05:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43182
Código de Autenticação: 54dba85aba



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1486/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1° Suspender o afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu, em nível de Doutorado em Computação Aplicada, do servidor Márcio Oliveira dos Santos, pertencente ao Quadro de Pessoal Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, matrícula Siape n° 1808488, a contar de 05/09/2022.

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/09/2022 14:08:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43193

Código de Autenticação: e384073f41





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1487/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício n° 34/2022 - DEEXT-PROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Criar a Comissão de Elaboração do Acordo de Cooperação Técnica entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap e a Prefeitura de Pedra Branca do Amapari e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Nome	Siape ou CPF	Campus/Setor
Orian Vasconcelos Carvalho	2360736	Centro de Referência Pedra Branca do Amapari
Glaucia Maximin Mendes	1275037	PROEPPI
Breno Marlon de Oliveira	3150788	Centro de Referência Pedra Branca do Amapari
Natália Lopes Picanço	3066258	Centro de Referência Pedra Branca do Amapari
Rubens apóstolo Santana	648.338.872-15	Prefeitura de Pedra Branca do Amapari
Rafaela Bugarim da Silva	899.471.931-68	Prefeitura de Pedra Branca do Amapari
Erik Guilhermino da Silva	653.623.732-34	Prefeitura de Pedra Branca do Amapari

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/09/2022 14:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43061

Código de Autenticação: a3e8397481



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1488/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Fica determinado ponto facultativo o dia 12 de setembro de 2022, no âmbito da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP.

Parágrafo único: Os Campi seguirão o calendário escolar, conforme aprovação pelo Conselho Superior.

Art. 2º Fica determinada a compensação das 8 (oito) horas referentes ao ponto facultativo na forma do inciso II, do artigo 44, da Lei 8.112/90.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/09/2022 16:34:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43243

Código de Autenticação: 88097136a1



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1489/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício nº 191/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 1151/2021 - GAB/RE/IFAP, de 26 de agosto de 2021, publicada no DOU nº 164, Seção 2, Página 26 de 30 de agosto de 2021, que designa Deusiane Castor de Brito como substituta eventual do titular da Seção de Registro Acadêmico e Escolar, vinculado a Procuradoria e Pesquisa Educacional da PROEN, FG-02.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/09/2022 16:34:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43227

Código de Autenticação: 277492588f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1490/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício n° 194/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Criar a Comissão Central do Processo Seletivo do Integrado 2023.1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Marcos Araujo de Almeida	1996007	Presidente
Patricia Alves Malafaia	1591858	Membro
Gilceli Chagas Moura	1816816	Membro
Willians Lopes de Almeida	1837945	Membro
Karine Campos Ribeiro	2143669	Membro
Antonio Rodrigues do Nascimento Filho	1871889	Membro
Fabricio Ribeiro Ribeiro	2269850	Membro
Darlan Sousa Silva	1178072	Membro
Ederson de Souza Costa	2329315	Membro
André Lima Martins	1330319	Membro
Suely Leitão da Conceição	1837435	Membro

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/09/2022 16:35:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43074

Código de Autenticação: 31005eee18



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1491/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o Ofício nº 30/2022 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAF, resolve:

Art. 1º Designar Rosiani Salviano Barros, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2337766, para responder pela Coordenação de Atas e Contratos, FG-01, no interstício de 12.09.2022 a 26.09.2022, em virtude de tratamento de saúde do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/09/2022 16:37:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43072

Código de Autenticação: a20a0dbbd0



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1492/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o OFÍCIO Nº 90/2022 - DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencente do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá para atuarem como gestores, fiscais administrativo e fiscais técnicos na Contratação de empresa para prestação de serviços de Limpeza e Conservação, Contrato nº 10/2022 (Processo nº 23228.001112.2022-32) dos campi Laranjal do Jari, Porto Grande, Avançado de Oiapoque e C.R. Pedra Branca:

CONTRATO Nº 10/2022		
GESTOR DO CONTRATO		
Titular	Ana Patrícia Penha Amoras	1996370
Substituto	João Victor Jonathan Martins da Silva	3010808
FISCAL ADMINISTRATIVO		
Titular	João Victor Jonathan Martins da Silva	3010808
Substituto	Maria de Fatima dos Santos Brito	1892357
FISCAIS TÉCNICOS		
CAMPUS PORTO GRANDE		
Titular	Fábio da Conceição Costa	3009278
Substituto	Bruno Pedrado da Silva	2330401
CAMPUS LARANJAL DO JARI		
Titular	André Silva de Souza	3151526
Substituto	Bruna Suelen Pereira Cebuliski	1997905
CAMPUS AVANÇADO DO OIAPOQUE		
Titular	Darlan de Sousa Silva	1178072
Substituto	Romildo dos Santos Neves	2330197

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/09/2022 16:44:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43195

Código de Autenticação: 883a81ae98



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1493/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o OFÍCIO Nº 8/2022 - COAID-PROEPPI/DEEXT-PROEPPI/DIEXE- PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão Responsável pela Elaboração do Edital de Projetos de Extensão de Identidades, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Servidor	Unidade	Situação
Telma Adriana Souza Lobato (3014867)	Proeppi	Presidente
Elisangela Moraes Braulio (2425546)	Proeppi	Membro
Glaucia Maximin Mendes (1275037)	Proeppi	Membro
Renan Ramos Almeida (3160459)	Proeppi	Membro
Silmara da Silva Lobato (1832541)	Proeppi	Membro
Wandreison Garcia Soares (2014901)	Proeppi	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/09/2022 17:44:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43258

Código de Autenticação: 1f6afafafd



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1494/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o **OFÍCIO Nº 38/2022 - PROAD/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1º Designar Amanda Machado Vasconcelos, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2329880, para substituir o Pró-reitor de Administração PROAD, CD - 02, no período de 12/09/2022 a 15/09/2022, em razão de viagem a serviço da titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/09/2022 17:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43263
Código de Autenticação: 0048c76e80



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1495/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício N° 294/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1° Designar, MARIA REGINA FAGUNDES DA SILVA, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n° 1893334, para, sem prejuízo de suas funções, responder pela Secretaria de Gabinete do Campus Laranjal do Jari, FG-01, nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular e na vacância da função, em consonância com o artigo 38 da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° Revogar a PORTARIA N° 688/2021 - GAB/RE/IFAP, de 12 de maio de 2021.

Art. 3° Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 09/09/2022 17:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43198

Código de Autenticação: 52eb414d7c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1496/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001770.2022-24, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Márcio José Cabral Rabelo, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 3219544, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 01 para o Padrão de Vencimento 02, a contar de 28/07/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 09/09/2022 19:09:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43176
Código de Autenticação: 062594e83c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1497/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1211/2020 - GAB/RE/IFAP, de 30 de outubro de 2020, referente à concessão de Progressão Funcional à servidora Rosana Tomazi, nos termos a seguir: Onde se lê: "...a contar de 08/10/2020"; lê-se: "...a contar de 20/09/2020".

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 09/09/2022 19:10:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43177

Código de Autenticação: b9143f4772



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1498/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução n.º 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); considerando ainda o disposto na Resolução n.º 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante do autos do Processo n.º 23228.001537.2022-41, resolve:

Art. 1º Conceder a Eduardo da Conceição Rosário, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 3065245, lotado no *Campus* Porto Grande, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de 27/07/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 12:39:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43428

Código de Autenticação: 3031d8c8ef





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1499/2022 - GAB/RE/IFAP

A **REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ** designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício n.º 114/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo n.º 23228.000992/2019-24, iniciados pela Portaria n.º 1.995, de 24 de outubro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 12:43:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43396

Código de Autenticação: 54c440ae2a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1500/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício n.º 113/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo n.º 23228.000085/2022-81, iniciados pela Portaria nº 127, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 12:43:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43395

Código de Autenticação: c90a6f39f8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1501/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício n.º 112/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo n.º 23228.000086/2022-25, iniciados pela Portaria nº 126, de 20 de janeiro de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 12:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43394

Código de Autenticação: 1745490135



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1502/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício n.º 111/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo n.º 23228.001014.2022-03, iniciados pela Portaria nº 853, de 01 de junho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 12:44:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43392

Código de Autenticação: 5226cf49e7



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1503/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o ofício n° 110/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo n° 23228.000878/2022-08, iniciados pela Portaria n° 736, de 13 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 12:45:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43391

Código de Autenticação: 6d82bd5f70



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1504/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o ofício n° 115/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1.º Reconduzir o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar com vistas a dar continuidade, em 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo n° 23228.000930/2022-18, iniciados pela Portaria n° 771, de 19 de maio de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 12:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43390

Código de Autenticação: ea4d87052c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1505/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução n.º 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); considerando ainda o disposto na Resolução n.º 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante do autos do Processo n.º 23228.001186.2022-79, resolve:

Art. 1º Conceder a Teresinha Rosa de Mescouto, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 2083068, lotada no *Campus* Porto Grande, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de 20/07/2020.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 12:52:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43351

Código de Autenticação: 3b015bb54c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1506/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001843.2022-88, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Mariana de Moura Nunes Almeida, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape nº 1808918, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 08 para o Padrão de Vencimento 09, a contar de 25/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 12:53:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43349

Código de Autenticação: 371c7e0352



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1507/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001841.2022-99, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Tania Ferreira Ferro, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula Siape nº 1958510, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, a contar de 02/08/2019.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB**, em 14/09/2022 12:57:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43319

Código de Autenticação: 3e1e5e2aa6



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1508/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021 e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001820.2022-73, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Wilcyane Costa da Silva, ocupante do cargo efetivo de Enfermeiro, matrícula Siape nº 3011017, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, a contar de 08/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 12:58:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43348

Código de Autenticação: f5402a26d6



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1509/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001821.2022-18, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Telma Adriana Souza Lobato, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 3014867, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, a contar de 26/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 12:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43347

Código de Autenticação: 4c6ea93b26



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1510/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001822.2022-62, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Telma Adriana Souza Lobato, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 3014867, Progressão Funcional por Capacitação, a qual passa do Nível de Capacitação III para o Nível de Capacitação IV, a contar de 26/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 12:59:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43346
Código de Autenticação: e5fc89452c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1511/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001840.2022-44, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Branca Lia Rosa Cruz, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1968162, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 06 para o Padrão de Vencimento 07, a contar de 17/09/2021.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 12:59:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43320

Código de Autenticação: ab121e85e2



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1512/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001833.2022-42, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Everton de Sousa Vieira, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1809142, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 06 para o Padrão de Vencimento 07, a contar de 01/09/219.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 12:59:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43321
Código de Autenticação: 7e742355c7



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1513/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001823.2022-15, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Rilton Correa de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, matrícula Siapex nº 3010461, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 03 para o Padrão de Vencimento 04, a contar de 26/07/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 13:00:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43333
Código de Autenticação: cf57f59aa4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1514/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001824.2022-51, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Eliane Brison dos Santos Reis, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2330252, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, a contar de 08/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 13:00:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43331

Código de Autenticação: 1251dbb8be



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1515/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001832.2022-06, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Bruno Souza de Oliveira, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2329231), Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, a contar de 04/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 13:01:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43322

Código de Autenticação: 0eb00b07da



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1516/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001825.2022-04, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Ariadney Ferreira do Nascimento, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2329456, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, a contar de 04/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 13:01:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43330
Código de Autenticação: fa4b1c031c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1517/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001827.2022-95, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Damila Nunes Guidão Picanço, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1808523, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 08 para o Padrão de Vencimento 09, a contar de 23/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB**, em 14/09/2022 13:02:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43329

Código de Autenticação: 0a31b4ea83



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1518/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001828.2022-30, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Marileuza Souza de Carvalho, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1808950, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 08 para o Padrão de Vencimento 09, a contar de 25/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 13:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43328

Código de Autenticação: a6eec933d2



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1519/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001829.2022-84, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Jairison Silva de Souza, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, matrícula Siape nº 2330658, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, a contar de 04/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 13:03:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43326

Código de Autenticação: ce05d784a0



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1520/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001831.2022-53, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Ariosto Tavares da Silva, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 1808873, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 08 para o Padrão de Vencimento 09, a contar de 01/09/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 13:03:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43323

Código de Autenticação: 6e2b7f78cd



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1521/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001830.2022-17, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Deziane Costa da Silva, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape nº 2329445, Progressão por Mérito Profissional, a qual passa do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, a contar de 04/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 13:04:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43325

Código de Autenticação: 2833212a77



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1522/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 104/2022/CPPD/IFAP-PTG/CRPBA, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 898/2022 - GAB/RE/IFAP, de 13 de junho de 2022, que designou os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Interna Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de substituir membros.

Substituir:	
LEIKA CRISTIANE RIBEIRO DA COSTA	SIAPE Nº 2316649 – IFPA
Por:	
LETICIA TEIXEIRA SAMPAIO	SIAPE Nº 2115251 – COLÉGIO PEDRO II

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 15:42:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43435
 Código de Autenticação: 040ba2c53f





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA N° 1523/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Lotar João Victor Jonathan Martins da Silva, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula Siape n° 3010808, na Seção de Gerenciamento de Serviços, Manutenção e Infraestrutura, SEGES, vinculada à Coordenação de Administração, Logística e Infraestrutura, COADINF/Reitoria, a contar de 20/09/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 15:42:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43422

Código de Autenticação: f7b4745da8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1524/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n° 39/2022 - PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Ana Patrícia Penha Amoras, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape n° 1996370, para a função de Supervisora da Seção de Gerenciamento de Serviços, Manutenção e Infraestrutura, SEGES - FG-02, vinculada à Coordenação de Administração, Logística e Infraestrutura, COADINF/Reitoria.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 15:43:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43421

Código de Autenticação: efa278224d





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1525/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n.º 39/2022 - PROAD/GAB/RE/IFA, resolve:

Art. 1º Dispensar Fábio da Conceição Costa, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula Siape n.º 3009278, da Seção de Contratos, Manutenção e Infraestrutura, SECOMI - FG-02, vinculada ao Departamento de Administração e Planejamento - DEAP, do Campus Agrícola Porto Grande.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 15:43:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43420
Código de Autenticação: c5b9fc7041



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1526/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n.º 39/2022 - PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Dispensar João Victor Jonathan Martins da Silva, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro de Segurança do Trabalho, matrícula Siape n.º 3010808, da função de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Serviços, Manutenção e Infraestrutura, SEGES - FG-02, vinculada à Coordenação de Administração, Logística e Infraestrutura, COADINF/Reitoria.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 15:44:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43418

Código de Autenticação: e706eae7c2



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1527/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n.º 138/2022 - DIGERAL/STN/IFAP, resolve:

Art. 1º Dispensar Diego Richelly de Souza Sales, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Laboratório, matrícula Siape n.º 3133735, da Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico - SERESC do Campus Santana, FG-02.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 15:44:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43477

Código de Autenticação: b172eada9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1528/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta no § 4º do artigo 5º da Resolução nº 09/2011, e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº **23228.001818.2022-02**, resolve:

Art. 1º Confirmar, no cargo que ocupa, a servidora LIDIANE ROSA ALVES, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, matrícula SIAPE nº 1930322, por ter sido aprovado no Estágio Probatório, satisfazendo, dessa forma, as exigências previstas no artigo 41 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98, a contar de 08/08/2021.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 15:45:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43359

Código de Autenticação: b13933498c





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1529/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020 no uso de suas atribuições legais, considerando o que conta nos autos do Processo n.º [23228.001129.2022-90](#), resolve:

Art. 1º Prorrogar o afastamento da servidora Tatiana Duarte da Silva, matrícula SIAPE nº 2952048, ocupante do cargo efetivo de PEDAGOGO-AREA, para participar do curso de Pós-graduação Stricto Sensu, em nível de Doutorado, na Universidade do MINHO, pelo período de **02/05/2022 a 30/11/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB**, em 14/09/2022 15:46:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43372

Código de Autenticação: 0b6521b6f9





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1530/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o servidor ANANIAS COSTA OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1179459, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC Nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.000158.2022-34 e considerando o OFÍCIO Nº 101/2022/IFAP/CPD-PTG/CRPBA, resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo conforme segue:

- OSCAR SERRANO SILVA – MATRÍCULA SIAPE Nº 1877363 – IFAP
- LIDIANE DE VILHENA AMANAJÁS MIRANDA – MATRÍCULA SIAPE Nº 2416026- IFAP
- ERIKA MARIA JAMIR DE OLIVEIRA – MATRÍCULA SIAPE Nº 1355690 – IFPI
- CRISTIANE SALES PIRES - MATRÍCULA SIAPE Nº 1980637 – IFSP

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 15:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43360

Código de Autenticação: 833d7bd484



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1531/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 138/2022 - DIGERAL/STN/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar André Luis da Silva e Silva Cortes, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n.º 1900124, como responsável pela Seção de Gerenciamento de Registro Escolar e Acadêmico - SERESC do Campus Santana, FG-02.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 15:48:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43479

Código de Autenticação: 6bb68b4478



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1532/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **Welton de Lima Cordeiro**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2337970, portador da CNH: 03887387920, Categoria: AB, Validade: 15/03/2024, a dirigir veículo oficial pertencente a este Instituto Federal, pelo período de 09/09/2022 a 09/09/2023, (um ano), em virtude de apoio/suporte ao Ensino, em caso de urgências e neste ano o servidor atuará como motorista da Justiça Eleitoral.

Art. 2º Autorização somente será concedida se a categoria estiver compatível com a constante da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do condutor.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 17:46:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43494

Código de Autenticação: 4fa04e1e74



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1533/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Anderson Pedro Bernardina Batista, ocupante do cargo efetivo de Professor Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1065062, portador da CNH: 05532397136, Categoria: AB, Validade: 22/04/2032, a dirigir veículo oficial pertencente a este Instituto Federal, pelo período de 09/09/2022 a 09/09/2023, (um ano), em virtude de apoio/suporte ao Suporte nas diversas ações de pesquisa e extensão no campus *Campus Laranjal do Jari*.

Art. 2º Autorização somente será concedida se a categoria estiver compatível com a constante da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do condutor.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

vo de
 XXXXXXXXXXXX, a
 dirigir
 veículo
 oficial
 pertencente
 a este
 Instituto
 Federal,
 para
 atender
 às
 demandas do
campus Laranjal
 do Jari.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, CAMPUS LARANJAL DO JARI, nomeada nos termos da Portaria n. 1.923/2017/GR/IFAP, de 18 de dezembro de 2017, publicada no DOU nº 242, de 19 de dezembro de 2017, no uso de suas atribuições legais, resolve:

A DIRETORA GERAL SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, CAMPUS LARANJAL DO JARI, nomeada nos termos da Portaria n. 141/2019/GR/IFAP, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DOU nº 21, de 30 de janeiro de 2019, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor (NOME), ocupante do cargo efetivo de XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXxxx, matrícula Siape nº XXXXXXXX, portador da CNH: XXXXXXXXXX, Categoria: XX, Validade: XX, a dirigir veículo oficial pertencente a este Instituto Federal, para atender às atividades inerentes à realização do evento XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, a ser realizado no período de XXXXXXXXXXXXX, do *campus Laranjal do Jari*.

Art. 2º Autorização somente será concedida se a categoria estiver compatível com a constante da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do condutor.

Art. 3º Cientifique-se publique-se, anote-se e cumpra-se.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriélma Nunes Ferreira Bronze, Reitora em exercício - CD1 - GAB**, em 14/09/2022 17:47:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43489

Código de Autenticação: 94eab12366



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1534/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000947.2022-75, resolve:

Art. 1º Autorizar a servidora Odília Ferreira Cozzi, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1822853, para prestar Colaboração Técnica junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Campus Laranjal do Jari, em consonância com o artigo 26-A da Lei 11.091/2005, por um período de 5 (cinco) meses, de forma remota.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 17:50:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43374

Código de Autenticação: c72672bf2b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1535/2022 - GAB/RE/IFAP

A **REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ**, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n° 39/2022 - PROAD/GAB/RE/IFA, resolve:

Art. 1º Dispensar Ana Patrícia Penha Amoras, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape n° 1996370, da Coordenação de Administração, Logística e Infraestrutura, COADINF - FG-01, vinculada à Diretoria de Administração.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 14/09/2022 17:50:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43416

Código de Autenticação: e1875ee1f5



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1536/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001802.2022-91, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Alyne Cristina Sodre Lima, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1142619, Retribuição por Titulação, no Grau de Doutora, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Doutorado em Genética e Biologia Molecular, a contar de 01/09/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 15/09/2022 10:33:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43525

Código de Autenticação: b20cc14dbc



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1537/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 105/2022/CPD/IFAP-PTG/CRPBA, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n.º 762/2022 - GAB/RE/IFAP, de 19 de maio de 2022, que designou os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Interna Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de substituir membros.

Avaliadores Internos:

Substituir:	
JOÃO PAULO PEREIRA DA SILVA	SIAPE Nº 1935586– IFAP
Por:	
WILLIANS LOPES DE ALMEIDA	SIAPE Nº 1837945 – IFAP

Avaliadores Externos:

Substituir:	
JULIO FERREIRA FALCÃO	SIAPE Nº 2217019 – IFAM
Por:	
CÁSSIO FURTADO LIMA	SIAPE Nº 1241164 – IFPA

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 15/09/2022 11:01:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43533

Código de Autenticação: 079b8732c6



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1538/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor **Michael Machado de Moraes**, ocupante do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2229485, portador da CNH: 068488389460, Categoria: AB, Validade: 09/03/2032, a dirigir veículo oficial pertencente a este Instituto Federal, pelo período de 09/09/2022 a 09/09/2023, (um ano), em virtude de apoio/suporte ao *Campus* Laranjal do Jari, sempre que houver necessidade.

Art. 2º Autorização somente será concedida se a categoria estiver compatível com a constante da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do condutor.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 15/09/2022 13:26:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43498

Código de Autenticação: 35c7e002b8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1539/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, e considerando o art. 10-A da Lei nº 11.091/2005, o art. 8º, § 1º, V, do Decreto nº 5.825/2006, e o que consta nos autos do Processo nº 23228.001845.2022-77, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Kaio Cesar Costa Martins, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1226347, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, a contar de 04/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 15/09/2022 13:29:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43424
Código de Autenticação: 736d7b3f0d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1540/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando que o servidor Helington Franzotti Araujo de Souza, matrícula SIAPE nº 2360690, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC Nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.001747.2022-30 e considerando o Ofício nº 027/2022/CPPD/IFAP-MCP, resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo conforme segue:

NOME	SIAPE
ERLYSON FARIAS FERNANDES	SIAPE Nº 1908921 – IFAP
WILLIANS LOPES DE ALMEIDA	SIAPE Nº 1837945 – IFAP
THAIANA MARTINS MARQUES	SIAPE Nº 1311804 – IFNMG
EDER MIOTTO	SIAPE Nº 1567426 – COLÉGIO MILITAR DE CURITIBA

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 15/09/2022 13:31:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43173

Código de Autenticação: a43005bfc8





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1541/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001849.2022-55, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Edmilson da Silva Ramos, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape nº 2384539, Incentivo à Qualificação, com incidência direta, no percentual de 30%, com fundamento no art. 12 da Lei nº 11.091/2005, em face da conclusão do curso de Especialização em Biologia Celular e Molecular, a contar de 09/09/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 16/09/2022 13:50:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43611
Código de Autenticação: c6be5c5133



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1542/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001753.2022-97, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional à servidora Cláudia Patrícia Nunes Almeida, matrícula Siape nº 2143639, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 04/05/2022.

Art. 2º Posicionar a referida servidora, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na D III, Nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 16/09/2022 13:54:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43604

Código de Autenticação: 3efd08447e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1543/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001788.2022-26, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupado pelo servidor João Vitor de Oliveira Garcia, matrícula Siape nº 2330317, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 15/09/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 16/09/2022 15:34:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43616

Código de Autenticação: 309209845e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1544/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o servidor Maicon Lemos Sathler, matrícula SIAPE nº 3248422, pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competência RSC Nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução nº 01, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências - CPRSC, e Resolução nº 47, de 03/11/14, do Conselho Superior - CONSUP/IFAP; tendo em vista os autos do Processo nº 23228.001006.2022-59 e considerando o Ofício nº 106/2022/IFAP/CPD-PTG/CRPBA, resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico para compor a Comissão Especial de Avaliação do referido processo conforme segue:

NOME	SIAPE
WILLIANS LOPES DE ALMEIDA	SIAPE Nº 1837945 – IFAP
JACKLINNE MATTA CORRÊA	SIAPE Nº 1809132 - IFAP
RENATHA CÂNDIDA DA CRUZ	SIAPE Nº 2401256 – IFG
FABIANO COUTO MILAGRES	SIAPE Nº 1387805 – COLÉGIO MILITAR DE BH

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 16/09/2022 15:35:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43612

Código de Autenticação: 4b47de2c44





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1545/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o estabelecido no § 1º, art. 18, da Lei 12.772/2012, regulamentado pela Resolução n.º 01/2014 do Conselho Permanente de Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC); considerando ainda o disposto na Resolução n.º 047/2014/CONSUP/IFAP, e tendo em vista o constante do autos do Processo n.º 23228.000157.2022-90, resolve:

Art. 1º Conceder à Viviane Santos Fonseca, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 1994633, lotada no *Campus* Avançado Oiapoque, a Retribuição por Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC, Nível III, a partir de 31/01/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 16/09/2022 15:54:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43602

Código de Autenticação: d09802a562



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1546/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001795.2022-28, resolve:

Art. 1º Declarar vacância, em consonância com o artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupado pelo servidor Adriano Jones Sá Araújo, matrícula Siape nº 2329653, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, a contar de 16/09/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 16/09/2022 16:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43607

Código de Autenticação: b84220fba7



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1547/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 34 da Lei 8.112, de 11/12/1990, e o Requerimento de Exoneração datado de 01.09.2022, constante dos autos do Processo nº 23228.001834.2022-97, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a contar de 01.09.2022, Laura Cristhina Barbosa Farias, ocupante de cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1954198, lotada no Campus Laranjal do Jari deste Instituto Federal.

Art. 2º Decalrar vago o referido cargo.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 16/09/2022 16:20:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43606
Código de Autenticação: 3ffa4865a6



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1548/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Dispensar Ana Augusta Correa Carneiro, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1874139, da função de Chefe da Auditoria Interna, FG-01.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/09/2022 15:46:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43776

Código de Autenticação: 0f7e85a9fa



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1549/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício n° 198/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Criar a Comissão responsável pelo Guia de Elaboração de Projeto Pedagógico de Curso do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Gilmar Vieira Martins	1917952	Presidente
Jovelina Barros dos Santos	2028339	Membro
Victor Hugo Gomes Sales	1866478	Membro
Lívia Maria Monteiro Santos	1947880	Membro
Jose Luis Nogueira Marques	1227872	Membro
Jose Kelly Nunes Tavares	2352469	Membro
Fernanda Pereira Martins	1221407	Membro
Nubia Deborah Araujo Caramello	3274990	Membro
Marcia Cristina Tavora do Nascimento	1953738	Membro
Jamil da Silva	2393829	Membro
Jamilli Marcia dos Santos Uchoa	1874175	Membro
Ederson de Souza Costa	2329315	Membro
Kelly Cristina Barbosa de Souza	2329393	Membro
Eliane Brison dos Santos Reis	2330252	Membro

Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/09/2022 15:47:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43741

Código de Autenticação: 85bc5b64d8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1550/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria nº 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU nº 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Delson Ferreira de Oliveira Júnior, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1920396, para a função de Chefe da Auditoria Interna, FG-01.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/09/2022 15:47:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43779

Código de Autenticação: 640bbe3aea



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1551/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar Ana Augusta Correa Carneiro, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1874139, para a função de Diretora de Seleção, Ingresso e Carreira - DISIC, CD-03.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 595/2022 - GAB/RE/IFAP de 14 de abril de 2022.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/09/2022 15:48:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43781

Código de Autenticação: 114d6d5953



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1552/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o Ofício nº 112/2022 - PROGEP/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Lidiane Rosa Alves, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1930322, para a responder pela Diretoria de Seleção, Ingresso e Carreira, CD-03, no interstício de 19/09/2022 a 28/09/2022, em virtude de férias do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/09/2022 15:48:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43768

Código de Autenticação: aa36423960



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1553/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 87 da Lei nº 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo nº 23228.001812.2022-27, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a Erica Elaine Costa, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Bibliotecário-Documentalista, matrícula Siape nº 1276365, no período de 28/11/2022 a 28/02/2023.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/09/2022 15:51:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43623

Código de Autenticação: 8e2c4de3ad



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1554/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001817.2022-50, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Ingrid Lara de Araujo Utzig, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2251707, Retribuição por Titulação, no Grau de Doutora, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Doutorado em Estudos Literários, a contar de 01/09/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 19/09/2022 15:53:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43715

Código de Autenticação: 57d896558c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1555/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001308.2022-27, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor Tiago Idelfonso e Silva Pedrada, matrícula Siape nº 2245509, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de 14/08/2021.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D II, nível 02.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA - CD0003 - DIER, em 19/09/2022 15:53:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43712

Código de Autenticação: 5f3ac2c630



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1556/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o OFÍCIO Nº 40/2022 - PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar Equipe de Planejamento da Contratação – EPC CONTRATAÇÃO DE CURSO DE CAPACITAÇÃO IN COMPANY - PRESENCIAL - DESFAZIMENTO DE BENS MÓVEIS À LUZ DO DECRETO FEDERAL Nº 10.936 DE 12 DE JANEIRO DE 2022, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS da Reitoria e dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, e considerando ainda o estabelecido na IN de serviços nº 05/2017 – MPOG e IN nº 40/2020 e designar os servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	SLAPE	ATRIBUIÇÃO
1. Amanda Machado Vasconcelos	2329880	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
2. Laurimeire Oliveira Pereira	2329844	
3. Sabrina Gama dos Santos	2338189	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 19/09/2022 17:14:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43688

Código de Autenticação: e081a5a60d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1557/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº 112/2022 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar os fiscais dos serviços de Consultoria Jurídica na área de Licitações e Contratos, para atender demandas do DELIC/PROAD, conforme a SCS 4/2022, a serem prestados pela empresa EDITORA NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.132.270/0001-32.

FISCAIS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO		
Lorenzo Monteiro Anaisse	2338380	Titular
Railan Andreison Amoras De Freitas	2330753	Substituto

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 20/09/2022 10:08:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43597

Código de Autenticação: 60c48fb0f3



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1558/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo nº 111/2022 - CAC-PROAD/DELIC-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo como fiscais de recebimento do Processo nº 23228.001338.2022-33 - contrato nº 11/2022, referente a aquisição de Testes de Proficiência em Inglês (TOEFL ITP), cujo fornecedor é empresa a MASTERTEST EDUCATIONAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.273.987/0001-32.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
FISCAL TITULAR	Renan Ramos Almeida	3160459
FISCAL SUBSTITUTO	Maryele Cantuária	2871859

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 20/09/2022 10:08:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43599

Código de Autenticação: c18058a3ee



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1559/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU n° 195-A, de 08 de outubro de 2019, e considerando o Ofício n° 199/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1° Alterar a Portaria n° 1490/2022 - GAB/RE/IFAP, de 09 de setembro de 2022, que criou a Comissão Central do Processo Seletivo do Integrado 2023.1 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, a fim de incluir membro:

Incluir:	
Elisangela Moraes Braulio	2425546

.Art. 2° Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 20/09/2022 14:38:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43876
 Código de Autenticação: 6ded9c20e1





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1560/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ no uso de suas atribuições legais que foram delegadas pelo Decreto de 08 de outubro de 2019, da Presidência da República, publicado no DOU nº 195-A, de 08 de outubro de 2019, considerando o Ofício nº 311/2022 - SEC-GAB/DIGERAL/LRJ/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Auriane do Socorro Costa Pinto Cardoso servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3294234, para responder pela Direção-Geral do *campus* Laranjal do Jari, CD-02, no interstício de 20 à 23 de setembro de 2022, em virtude de participação no Encontro Institucional da Educação Superior do IFAP, em Macapá do titular.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marialva do Socorro Ramalho de Oliveira de Almeida, REITOR - CD0001 - RE**, em 20/09/2022 14:38:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 43873

Código de Autenticação: b4f20c065a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1561/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Interromper as férias, 3º período, por necessidade de serviço, em consonância com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, da servidora Cristiane Rodrigues dos Santos Monte, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Secretariado, matrícula nº 2330441, a partir de 21/09/2022.

Art. 2º Estabelecer que o 1 (um) dia restante seja usufruído no período de 14/10/2022.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 21/09/2022 13:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44016

Código de Autenticação: 222de98324



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1562/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Diego Bruno Castro de Jesus ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2338523, portador da CNH: 04456538776, categoria: AB, Validade: 13/03/2025, a dirigir veículo oficial pertencente a este Instituto Federal, para atender às atividades inerentes à realização de demandas da Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, em razão dos motoristas do IFAP estarem disponibilizados para tribunal eleitoral federal do Amapá, pelo período de 22/09/2022 a 05/10/2022.

Art. 2º Autorização somente será concedida se a categoria estiver compatível com a constante da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do condutor.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/09/2022 11:45:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44126

Código de Autenticação: f5fcb15d40



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1563/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Manoel José Magalhães da Silva, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório, matrícula Siape n.º 1845649, portador da CNH: 02045646141, categoria: AB, Validade: 18/01/2026, a dirigir veículo oficial pertencente a este Instituto Federal, para atender às atividades inerentes à realização de demandas da Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, em razão dos motoristas do IFAP estarem disponibilizados para tribunal eleitoral federal do Amapá, pelo período de 22/09/2022 a 05/10/2022.

Art. 2º Autorização somente será concedida se a categoria estiver compatível com a constante da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do condutor.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/09/2022 11:49:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44132

Código de Autenticação: d195a7136c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1564/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº **23228.001798.2022-61**, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional a servidora **Lourdes Terezinha Picanco Paes**, matrícula Siape nº **2063406**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de **15/09/2021**.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na **Classe D III, Nível 01**.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/09/2022 11:50:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44019

Código de Autenticação: e0dfc89809



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1565/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001726.2022-14, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor **Celio do Nascimento Rodrigues**, matrícula Siape nº 1907667, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de **10/02/2021**.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na **Classe D III**, Nível **04**.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/09/2022 11:51:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44022

Código de Autenticação: e971d66aaf



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1566/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais considerando o **Ofício nº 105/2022 - SEGECC-PROAD/DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1º Designar a Criação da Equipe de Planejamento para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE REDE ELÉTRICA, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DOS CAMPI DO IFAP**, considerando o estabelecido na IN de serviços nº 05/2017 – MPOG e IN nº 40/2020 para a criação de uma Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

SERVIDOR	SIAPE	ATRIBUIÇÃO
1. Rafael de Oliveira Rodrigues	1968694	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
2. Laurimeire Oliveira Pereira	2329844	
3. Larissa Sussuarana Batista	2028348	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/09/2022 11:51:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44035

Código de Autenticação: e5d6695961





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1567/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001797.2022-17, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Rafael Costa de Souza**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico em Segurança do Trabalho**, matrícula SIAPE nº 2330191, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "04", para o Padrão de Vencimento "05" a contar de **04/08/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/09/2022 11:52:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44075
Código de Autenticação: e43027aec3





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1568/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001881.2022-31, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora Kesia Pinheiro Gonçalves, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, matrícula Siape nº 2338898, Progressão Funcional por Capacitação, a qual passa do Nível de Capacitação II para o Nível de Capacitação III, a contar de 04/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/09/2022 11:54:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44149

Código de Autenticação: 120ac5344a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1569/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001882.2022-85, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Everton de Sousa Vieira**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Tecnologia a Informação**, matrícula SIAPE nº 1809142, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "07", para o Padrão de Vencimento "08" a contar de **01/03/2021**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/09/2022 11:54:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44153
Código de Autenticação: c9e1190ebb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1570/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001887.2022-16, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **Kesia Pinheiro Goncalves**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Biblioteca**, matrícula SIAPE nº 2338898, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "02", para o Padrão de Vencimento "03" a contar de **07/10/2019**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/09/2022 11:55:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44163
Código de Autenticação: 9d65b53c27





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1571/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001886.2022-63, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Kleuton Ferreira Ribeiro**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Aluno**, matrícula SIAPE nº **1809061**, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "07", para o Padrão de Vencimento "08" a contar de **25/08/2021**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/09/2022 11:56:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44162
Código de Autenticação: d7f378f415





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1572/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001885.2022-19, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Ronny Nunes Carneiro**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente em Administração**, matrícula SIAPE nº 2330439, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "04", para o Padrão de Vencimento "05" a contar de **04/08/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/09/2022 11:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44161
Código de Autenticação: 8dda6ce485





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1573/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001884.2022-74, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **Ana Celia Ferreira da Paz**, ocupante do cargo efetivo de **Contador**, matrícula SIAPE nº 2329989, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "04", para o Padrão de Vencimento "05" a contar de **08/08/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/09/2022 11:57:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44158
Código de Autenticação: a0acbf0a60





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1574/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001883.2022-20, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Catiano da Silva Gama**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Aluno**, matrícula SIAPE nº 2330181, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "04", para o Padrão de Vencimento "05" a contar de **04/08/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/09/2022 12:01:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44156
Código de Autenticação: d9484a5da9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1575/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o servidor Victor Hugo Gomes Sales, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1866478, portador da CNH: 00930813450, categoria: B, Validade: 08/07/2025, a dirigir veículo oficial pertencente a este Instituto Federal, para atender as atividades da Pró-reitoria de Ensino até o Município de Porto Grande/AP, para participarem de reunião com a Gestão que discutirá as novas diretrizes do ensino básico, em razão dos motoristas do IFAP estarem disponibilizados para tribunal eleitoral federal do Amapá, no dia 23.09.2022.

Art. 2º Autorização somente será concedida se a categoria estiver compatível com a constante da Carteira Nacional de Habilitação - CNH do condutor.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/09/2022 14:39:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44190

Código de Autenticação: 43adbe4244



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1576/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão responsável para captação de recursos, através de emenda parlamentar, exercício orçamentário de 2023 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - IFAP, sob a presidência do primeiro:

- Catiano da Silva Gama - Matrícula Siape n° 1330181;
- Adrielma Nunes Ferreira Bronze - Matrícula Siape n° 2150302;
- Ana Paula Almeida Chaves - Matrícula Siape n° 1661029;
- Pablo dos Santos Lazameth - Matrícula Siape n° 2329396;
- Alexandre Salomao Barile Sobral - Matrícula Siape n° 2857042;
- Alexandre Brito Pereira - Matrícula Siape n° 1951507;

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 22/09/2022 14:39:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44186
Código de Autenticação: 1ffee993b2





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1577/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO Nº 218/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de elaboração de Regulamentação de fluxos para a Cessão dos Espaços do IFAP para parceiros com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE	FUNÇÃO
Tatiane Vaz de Sales Cardoso	1892451	PROEPPI	Presidente
Romaro Antonio Silva	1966946	PROEPPI	Membro
Willians Lopes de Almeida	1837945	PROEPPI	Membro
Gilmar Vieira Martins	1917952	PROEN	Membro
Alexandre Rufino Cunha	2330346	PROGEP	Membro
Ronne Franklim Carvalho Dias	1477148	Campus Macapá	Membro
Sandro de Souza Figueiredo	2296709	Campus Santana	Membro
Luana Lima dos Santos	2418290	Campus Porto Grande	Membro
Natalia Lopes Picanço	3066258	Centro de Refeição em EAD Pedra Branca do Amapari	Membro
Eliel Cleberson da Silva Nery	1330300	Campus Avançado Oiapoque	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/09/2022 10:33:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44223

Código de Autenticação: a0fe13ca9e



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1578/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO Nº 218/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão de Regulamentação para participação de MINTER e DINTER por servidores do IFAP, com prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE	FUNÇÃO
Risonete Santiago da Costa	1996009	PROEPPI	Presidente
Romaro Antonio Silva	1966946	PROEPPI	Membro
Mabia Nunes Toscano	3007309	PROEPPI	Membro
Gilmar Vieira Martins	1917952	PROEN	Membro
Alexandre Rufino Cunha	2330346	PROGEP	Membro
Olavo Nylander Brito Neto	2084396	Campus Macapá	Membro
Sandro de Souza Figueiredo	2296709	Campus Santana	Membro
Luana Lima dos Santos	2418290	Campus Porto Grande	Membro
Natalia Lopes Picanço	3066258	Centro de Refeição em EAD Pedra Branca do Amapari	Membro
Eliel Cleberson da Silva Nery	1330300	Campus Avançado Oiapoque	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/09/2022 10:41:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44219

Código de Autenticação: 4ad1e705f6



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1579/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício nº106/2022 - SEGECC-PROAD/DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Dorivan Lemos Cuier, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Tecnólogo, matrícula Siape nº2352920, para responder pela função de Supervisor da Seção de Gerenciamento de Compras e Contratações - FG-02, no interstício de 26/09 a 15/10/22, em virtude de férias do titular

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/09/2022 10:43:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44193

Código de Autenticação: 7eb4398783



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1580/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001900.2022-29, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Neilson Oliveira da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 3073001, Retribuição por Titulação, no Grau de Mestre, com fundamento no Inciso II do art. 16 da Lei nº 12.772/2012, em face da conclusão do Curso de Mestrado em Propriedade Intelectual e transferência de tecnologia para inovação tecnológica, a contar de 21/09/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/09/2022 14:49:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44289

Código de Autenticação: 3d1e800f0a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1581/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001844.2022-22, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores Cassio Renato da Gloria Pereira dos Santos, matrícula SIAPE 1010996, Lucas dos Santos Barros, matrícula SIAPE 3273429, Roberto de Carvalho Barros, matrícula SIAPE 3273425 e Willians Lopes de Almeida, matrícula SIAPE 1837945, servidores do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupantes do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Física, para prestar Colaboração Técnica no *Campus* Laranjal do Jari, em consonância com o artigo 26-A da Lei 11.091/2005, 3 (três) meses, a contar da emissão da Portaria.

Art. 2º Os servidores devem se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho das suas atividades no *Campus* Laranjal do Jari.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/09/2022 14:53:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44338

Código de Autenticação: b2ea261b2a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1582/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Autorizar o retorno do afastamento para cursar pós-graduação stricto sensu, em nível de **edoutorado**, da servidora **Francileni Pompeu Gomes**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2133493, pelo período de 14/09/2022 a 07/10/2023.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/09/2022 14:53:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44337

Código de Autenticação: 8f7d0c180f





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1583/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Ofício n.º 39/2022 - PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar Fábio da Conceição Costa, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Agrícolas, matrícula Siape n.º 3009278, para a função de Coordenação de Administração, Logística e Infraestrutura, COADINF - FG-01, vinculada à Diretoria de Administração/Reitoria.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/09/2022 14:54:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44331

Código de Autenticação: e1d9a8bd07



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1584/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001892.2022-11, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Alan Junior Lima do Espírito Santo**, ocupante do cargo efetivo de **Assistente de Aluno**, matrícula SIAPE nº 2329897, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "04", para o Padrão de Vencimento "05" a contar de **04/08/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/09/2022 14:57:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44330
Código de Autenticação: 0aa9f24d97





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1585/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001800.2022-01, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores Hilton Prado de Castro Junior, matrícula SIAPE 1859532 e Olavo Nylander Brito Neto, matrícula SIAPE 208439, servidores do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupantes do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, área Informática, para prestar Colaboração Técnica no *Campus* Laranjal do Jari, em consonância com o artigo 26-A da Lei 11.091/2005, pelo prazo de 1 (um) mês, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Os servidores devem se apresentar em até 10 (dez) dias consecutivos, a contar da publicação da presente portaria, para retornar o desempenho das suas atividades no *Campus* Laranjal do Jari.

Art. 3º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/09/2022 15:11:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44353

Código de Autenticação: 39caa9f938



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1586/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar Yrla Monteiro Ferreira, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Administrador, matrícula Siape nº 2038159, para responder como Diretora do Departamento de Expediente da Reitoria - DEXP, CD4, no interstício de 26/09/2022 a 04/10/2022, em virtude de licença para tratamento de saúde do titular

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 23/09/2022 17:19:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44379

Código de Autenticação: 2132a364d1



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1587/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.000055.2022-74, baseados nos artigos 68 e 70 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no art. 13 da Orientação Normativa nº 04, de 14 de fevereiro de 2017, resolve:

Art. 1º Conceder a Mariane Gonçalves Paiva, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 2384634, Adicional de Insalubridade, no percentual de 10%, a contar de 01/08/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 26/09/2022 10:10:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44024

Código de Autenticação: cb4e667d95





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1588/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001901.2022-73, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **Raimunda Conceicao Rosa Pedrosa**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE n.º 1829523, Incentivo à Qualificação, com incidência direta, no percentual de 52% (Cinquenta e dois por cento), com fundamento no art. 12 da Lei n.º 11.091/2005, em face da obtenção da certificado pela conclusão do curso de Mestrado Profissional em Planejamento e Políticas Públicas, expedido pela Universidade Estadual do Ceará, a contar de 05/08/2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 26/09/2022 11:08:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44427

Código de Autenticação: ae025da045



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1589/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho - GT - que analisará a situação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap no âmbito da Portaria 713/2021/SETEC/MEC, especialmente quanto à transformação de tipologia do *Campus* avançado Oiapoque e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

Nome	IAPE	FUNÇÃO	UNIDADE
Pablo dos Santos Lazameth	2329396	Presidente do GT	PROPLAN
Géssica de Almeida Leal	2329895	Suplente	PROPLAN
Eliel Cleberson da Silva Nery	1330300	Titular	<i>Campus Avançado Oiapoque</i>
Simião Mendes Carneiro	3010021	Suplente	<i>Campus Avançado Oiapoque</i>
Welber Carlos Andrade da Silva	1385054	Titular	PROEPPI
Romaro Antonio Silva	1966946	Suplente	PROEPPI
Catiano da Silva Gama	1330181	Titular	Assessoria de Relações Institucionais do IFAP
Patrícia Paranhos Barbosa	1891717	Titular	PROGEP
Victor Hugo Gomes Sales	1866478	Titular	PROEN

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 26/09/2022 15:45:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44482

Código de Autenticação: 39e5f9bbfa



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1590/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001902.2022-18, resolve:

Art. 1º Conceder a servidora **Amanda Machado Vasconcelos**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em administração, matrícula SIAPE nº 2329880, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "04", para o Padrão de Vencimento "05" a contar de **08/08/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 26/09/2022 16:28:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44490
Código de Autenticação: 2b58c4bbf9





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1591/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001915.2022-97, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Jackson Ferreira Pereira**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Edificações, matrícula SIAPE nº 2330482, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "03", para o Padrão de Vencimento "04" a contar de **04/02/2021**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 26/09/2022 16:36:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44499
Código de Autenticação: 9e507df8eb





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1592/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001916.2022-31, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Denis Santos da Cruz**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Laboratório**, matrícula SIAPE nº 2330171, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "04", para o Padrão de Vencimento "05" a contar de **04/08/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 26/09/2022 16:37:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44497

Código de Autenticação: c4559c655b





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1593/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001905.2022-51, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Vandison Freitas Teixeira**, ocupante do cargo efetivo de **Técnico de Laboratório**, matrícula SIAPE nº 2338049, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "04", para o Padrão de Vencimento "05" a contar de **22/09/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 26/09/2022 16:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44496
Código de Autenticação: 8358560984





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA Nº 1594/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001904.2022-15, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Caio Teixeira Brandao, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula SIAPÉ nº 2011240, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "06", para o Padrão de Vencimento "07" a contar de **21/03/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 26/09/2022 16:39:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44495
Código de Autenticação: fb3eb6929e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1595/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001903.2022-62, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor **Elcio Pires de Souza Junior**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2338875, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento "04", para o Padrão de Vencimento "05" a contar de **22/09/2022**.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 26/09/2022 16:39:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44491
Código de Autenticação: 5a185ac1f7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1596/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando os autos do Processo n.º 23228.001792.2022-94, baseado no § 3º do art. 1º da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial a **Adriana Quaresma de Carvalho**., servidora pertencente ao quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá - Ifap, ocupante do cargo efetivo de Pedagogo, matrícula Siape n.º 1995894, com redução de jornada de trabalho para 30 (trinta) horas semanais, sendo 6 (seis) horas diárias, sem redução de vencimento.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriana Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 26/09/2022 18:55:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44516

Código de Autenticação: 16b877d7de





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1597/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º **23228.001741.2022-62**, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, em consonância com o artigo 36 da Lei n.º 8.112/90, **Vanessa Maciel Gonzalez**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Psicólogo, matrícula Siape nº 3087371, do *Campus* Porto Grande para o *Campus* Santana.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 27/09/2022 12:14:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44552

Código de Autenticação: 13383acc7c



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1598/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta nos autos do Processo n.º **23228.001707.2022-98**, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, independente do interesse da Administração, em consonância com o artigo 36 da Lei nº 8.112/90, **Rutiane Garrido Cunha**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2330269, do Campus Avançado Oiapoque para o Campus Macapá

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 27/09/2022 12:20:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44547

Código de Autenticação: 7b375855d9



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1599/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO Nº 219/2022 - PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão responsável pela criação da regulamentação dos Núcleos de Arte e Cultura dos Campi do IFAP, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPÉ	UNIDADE	FUNÇÃO
Ronne Franklim Carvalho Dias	1477148	Campus Macapá	Presidente
Romaro Antonio Silva	1966946	PROEPPI	Membro
Alexandre Rufino Cunha	2330346	PROGEP	Membro
Gilmar Vieira Martins	1917952	PROEN	Membro
Eliel Cleberson da Silva Nery	1330300	Campus Avançado do Oiapoque	Membro
Natalia Lopes Picanço	3066258	Centro de Referência de EaD de Pedra Branca do Amapari	Membro
Francisca Marciely Alves Dantas	1388537	Campus Laranjal de Jari	Membro
Poliana Macedo de Sousa	1172889	Campus Santana	Membro
Luana Lima dos Santos	2418290	Campus Porto Grande	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 27/09/2022 15:38:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44633
 Código de Autenticação: 292d7ec240



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1600/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais considerando o **OFÍCIO Nº 122/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1.º **Reconduzir** a Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a dar continuidade, em **60(sessenta) dias**, aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.500979/2016-28, iniciados pela Portaria nº 528, de 10 de abril de 2017.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 27/09/2022 15:40:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44629

Código de Autenticação: 85908f7cc1



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1601/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais considerando o **OFÍCIO N° 121/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1.º **Prorrogar** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, em **60 (sessenta) dias**, aos trabalhos de que tratam o processo nº 23228.000835/2021-33, iniciados pela Portaria nº 1.174, de 21 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 27/09/2022 15:56:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44627

Código de Autenticação: 92eea979b3



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1602/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais considerando o **OFÍCIO Nº 119/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1.º **Prorrogar** a Comissão de Sindicância Investigativa, com vistas a dar continuidade, em **60(sessenta) dias**, aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000596/2022-01, iniciados pela Portaria nº 1.170, de 21 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 27/09/2022 16:08:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44557

Código de Autenticação: 44706d6f8f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1603/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais considerando o **OFÍCIO Nº 120/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1.º **Reconduzir** a Comissão da Sindicância Acusatória, com vistas a dar continuidade, em **30 (trinta) dias**, aos trabalhos de que tratam o processo nº nº 23228.000595/2022-58, iniciados pela Portaria nº 514, de 30 de março de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 27/09/2022 16:08:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44623

Código de Autenticação: 2375e758dd



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1604/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO Nº 6/2022 - PROPLAN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar a Comissão para o Credenciamento junto ao Comitê da Amazônia, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE	UNIDADE	FUNÇÃO
Shirlene Ferreira Valente	2411534	PROPLAN	Titular - Presidente
Géssica de Almeida Leal	2329895	PROPLAN	Suplente
Tatiane Vaz de Sales Cardoso	1892451	PROEPPI	Titular
Romaro Antonio Silva	1966946	PROEPPI	Suplente
Alexandre Rufino Cunha	2330346	PROGEP	Titular
Deusiane Castor de Brito	3051350	PROGEP	Suplente
Victor Hugo Gomes Sales	1866478	PROEN	Titular
Gilceli Chagas Moura	1816816	PROEN	Suplente

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 27/09/2022 16:09:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44615

Código de Autenticação: 6a8519a8f7





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1605/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais considerando o **OFÍCIO N° 118/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1.º **Reconduzir** a Comissão de Sindicância Acusatória, com vistas a dar continuidade, em **30 (trinta) dias**, aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000277/2021-14, iniciados pela Portaria nº 320, de 04 de março de 2021.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 27/09/2022 16:09:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44570

Código de Autenticação: 2491420c57



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1606/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais considerando o **OFÍCIO Nº 117/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1.º **Reconduzir** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, em 60 (**sessenta**) dias, aos trabalhos de que tratam o Processo nº 23228.000939/2019-23, iniciados pela Portaria nº 1.801, de 25 de setembro de 2019.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 27/09/2022 16:10:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44573

Código de Autenticação: 54cb476861



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1607/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais considerando o **OFÍCIO N° 116/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1.º **Prorrogar** a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, com vistas a dar continuidade, em **60 (sessenta) dias**, aos trabalhos de que tratam o processo nº 23228.000122/2020-99, iniciados pela Portaria nº 1.163, de 20 de julho de 2022.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 27/09/2022 16:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44575

Código de Autenticação: 555451679f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1608/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Interromper as férias, 2º período, por necessidade de serviço, em consonância com o art. 80 da Lei nº 8.112/90, do servidor **Isac da Silva Rodrigues**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula nº 3102080, a partir de **27/09/2022**.

Art. 2º Estabelecer que os 2 (dois) dias restantes sejam usufruídos no período de 01 a 02/12/2022.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 27/09/2022 17:18:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44648

Código de Autenticação: 51e02c3b06



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1609/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, considerando o Ofício n.º 123/2022 - DECORR/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar, Rito Sumário, Processo nº 23228.001929/2022-19, para a apuração da conduta, nos termos dos Arts. 140 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Determinar que a referida apuração seja realizada, no prazo de 30 (trinta) dias, em consonância com Art. 133, § 7º da Lei nº 8.112/1990, por Comissão composta pelos seguintes Servidores:

Edielson de Souza Conceição	Siape nº 1995986	Presidente
Jader Carlos Moraes	Siape nº 2339162	Membro

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 4º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/09/2022 15:38:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44671
 Código de Autenticação: fae41e5622





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1610/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 607, de 22 de abril de 2021, publicada no DOU nº 75, de 23 de abril de 2021, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001855.2022-11, baseado no art. 14, § 1º, § 2º, I, II, da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão Funcional ao servidor **Argemiro Midones Bastos**, matrícula Siape nº 1837671, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a contar de **24/07/2022**.

Art. 2º Posicionar o referido servidor, conforme, anexo II, "b", da Lei nº 12.772/2012, na Classe D IV, Nível 03.

Art. 3º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Adrielma Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/09/2022 15:51:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44722

Código de Autenticação: a1e09213ad



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1611/2022 - GAB/RE/IFAP

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria n.º 279/2020/GAB/RE/IFAP, de 03 de fevereiro de 2020, publicada no DOU n.º 26, página 19, Seção 2, em 06 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais, e o que consta nos autos do Processo n.º 23228.001935.2022-68, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor Yuri Jorge Quintela Coimbra, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape n.º 2338485, Progressão por Mérito Profissional, o qual passa do Padrão de Vencimento 04 para o Padrão de Vencimento 05, a contar de 22/09/2022.

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Adriella Nunes Ferreira Bronze**, Reitora em exercício - CD1 - GAB, em 28/09/2022 16:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44711
Código de Autenticação: ff29e59255





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1612/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, considerando o OFÍCIO N° 107/2022 - SEGECC-PROAD/DIADM-PROAD/PROAD/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar a Criação da Equipe da Contratação dos Profissionais Especializados em Atendimento ao Estudante com Deficiência e Técnicos de Tradução e Interpretação de Libras e Cuidadores, considerando o estabelecido na IN de serviços nº 05/2017 – MPOG e IN nº 40/2020, para a criação de uma Equipe de Planejamento da Contratação – EPC, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição:

SERVIDOR	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
1. Elisangela Moraes Bráulio	2425546	Elaboração dos estudos preliminares da contratação - ETP Digital
2. Laurimeire Oliveira Pereira	2329844	
3. Telma Adriana Souza Lobato	3014867	

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB, em 29/09/2022 18:06:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44752

Código de Autenticação: 4eceb4bb67





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1613/2022 - GAB/RE/IFAP

A DIRETORA EXECUTIVA SUBSTITUTA DO GABINETE DA REITORIA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, no uso da competência que lhe foi delegada nos termos do Art. 1, da Portaria nº 1.045, de 1 de julho de 2022, publicada no DOU nº 124, de 4 de julho de 2022, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 1565/2020 - GAB/RE/IFAP, referente à Progressão Funcional ao servidor Celio do Nascimento Rodrigues, matrícula Siape nº 1907667, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos a seguir: Onde se lê: "...a contar de 10/02/2021..."; **lê-se: "...a contar de 10/07/2021..."**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Fabiana Neves da Silva e Silva**, Diretoria Executiva do Gabinete da Reitoria, CD-03 - SUB-CHEFIACD03 - DIER, em 29/09/2022 18:34:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44834

Código de Autenticação: 52f3de0adf



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1614/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais e considerando o OFÍCIO Nº 61/2022 -SEEG-PROEPPI/COEXT-PROEPPI/DEEXT-PROEPPI/DIEXE-PROEPPI/PROEPPI/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Designar **Diego Armando Silva da Silva**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 1424702, como Responsável pela Coordenação Geral do Programa Qualifica Mais EnergiFE - Pronatec IFAP, vinculada a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós - Graduação e Inovação no IFAP.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44929

Código de Autenticação: 2ff3709adc





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1615/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Dispensar **Marcus Vinicius da Silva Buraslan**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 2965166, da função de Diretor da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão, CD-03, vinculado ao Campus Macapá, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:51:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44889

Código de Autenticação: 4aa46e6c64



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1616/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Dispensar **Michael Machado de Moraes**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2229485, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, CD - 04, vinculado ao Campus Laranjal do Jari, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:51:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44891

Código de Autenticação: ea31d8cfa3



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1617/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Dispensar **Fabricio Ribeiro Ribeiro**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2269850, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, CD - 04, vinculado ao Campus Porto Grande, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:53:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44893

Código de Autenticação: d73edfb284



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1618/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Dispensar **Jose Carlos Correa de Carvalho Junior**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 2150273, da função de Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão, CD - 04, vinculado ao Campus Santana, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:53:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44895

Código de Autenticação: eb944e67f3



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1619/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Dispensar **Themistocles Raphael Gomes Sobrinho**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 1326218, da função de Chefe do Departamento de Educação a Distância, CD - 04, vinculado a Pró-reitoria de Ensino do Ifap, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:53:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44896

Código de Autenticação: 35b8eb27fb



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1620/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Dispensar **Renan Ramos Almeida**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 3160459, da função de Chefe do Departamento Extensão, Arte e Cultura, CD - 04, vinculado a Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Ifap, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:54:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44898

Código de Autenticação: 7bb5475b7a



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1621/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Dispensar **Maryele Ferreira Cantuaria**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2871859, da função de Chefe do Departamento Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, CD - 04, vinculado a Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Ifap, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:54:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44899

Código de Autenticação: 0939b05a54



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1622/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **Sandro de Souza Figueiredo**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 2296709, da função de Coordenador da Coordenação de Pesquisa e Extensão, FG - 01, vinculado ao Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Santana.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:54:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44901

Código de Autenticação: 224f50c6c4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1623/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Dispensar, **Silmara da Silva Lobato**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1832541, da função de Coordenadora da Coordenação de Arte, Cultura e Desporto, FG - 01, vinculada à Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Ifap, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:55:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44902

Código de Autenticação: 5b173e1acc



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1624/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Dispensar, **Suellen Campos de Macedo**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 3159853, da função de Coordenadora da Coordenação de Ações Empreendedoras, FG - 01, vinculada à Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Ifap, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:55:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44903

Código de Autenticação: fcab140c56



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1625/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Designar **Marcus Vinicius da Silva Buraslan**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2965166, para a função de Diretor da Diretoria de Ensino, CD-03, vinculado ao Campus Macapá, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:56:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44908

Código de Autenticação: 98ca4b79e4



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1626/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Designar **Fabricio Ribeiro Ribeiro**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2269850, para a função de Chefe do Departamento de Ensino, CD-04, vinculado ao Campus Porto Grande, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:56:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44910
Código de Autenticação: f30fa1a039





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1627/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Designar **Michael Machado de Moraes**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2229485, para a função de Chefe do Departamento de Ensino, CD-04, vinculado ao Campus Laranjal do Jari, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:57:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44911

Código de Autenticação: 7f7375c8ce





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1628/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Designar **Jose Carlos Correa de Carvalho Junior**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 2150273, para a função de Chefe do Departamento de Ensino, CD-04, vinculado ao Campus Santana, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:57:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44912

Código de Autenticação: 28b47b0ba0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1629/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Designar **Silmara da Silva Lobato**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1832541, para a função de Chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, CD-04, vinculado ao Campus Macapá, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:57:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44914

Código de Autenticação: 977eb80947





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1630/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Designar **Luana Lima dos Santos**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2418290, para a função de Chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, CD-04, vinculado ao Campus Porto Grande, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:57:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44916

Código de Autenticação: 87cb41c80e





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1631/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Designar **Poliana Macedo de Sousa**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1172889, para a função de Chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, CD-04, vinculado ao Campus Santana, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44917

Código de Autenticação: 5aef28823a





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1632/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Designar **Franciscleyton dos Santos da Silva**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 1177238, para a função de Chefe do Departamento de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, CD-04, vinculado ao Campus Laranjal do Jari, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:58:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44918

Código de Autenticação: 1cab9f42db





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1633/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Designar **Renan Ramos Almeida**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 3160459, para a função de Chefe do Departamento de Gerenciamento Estratégico de Pesquisa e Extensão, CD-04, vinculado a Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Ifap, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:58:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44922

Código de Autenticação: dd9d3055e7



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1634/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Designar **Suellen Campos de Macedo**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 3159853, para a função de Supervisora da Seção de Inovação e Empreendedorismo, FG-02, vinculado a Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Ifap, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:59:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44926

Código de Autenticação: 09a4f98633





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1635/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Designar **Maryele Ferreira Cantuaria**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape nº 2871859, para a função de Coordenadora da Coordenação de Pesquisa, FG-01, vinculado a Pró-reitoria de Extensão, Pesquisa, Pós-graduação e Inovação do Ifap, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 15:59:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44925

Código de Autenticação: a843a422e8





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1636/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o **OFÍCIO Nº 210/2022 - PROEN/GAB/RE/IFAP**, resolve:

Art. 1º Criar a **Comissão Central responsável pela elaboração do calendário acadêmico unificado para ano letivo de 2023** e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPE	FUNÇÃO
Victor Hugo Gomes Sales	1866478	Presidente
Livia Maria Monteiro Santos	1947880	Membro
Gilmar Vieira Martins	1917952	Membro
Cristina Coutinho de Oliveira	3007402	Membro
Simião Mendes Carneiro- matrícula	3010021	Membro
Priscila de Jesus Braga Coelho	3219302	Membro
Fabricao Ribeiro Ribeiro	2269850	Membro
Marcione de Souza Barbosa	1046340	Membro
Marcus Vinicius da Silva Buraslan	2965166	Membro
Jaqueline Ramos da Silva e Costa	3051777	Membro
José Carlos Corrêa de Carvalho Júnior	2150273	Membro
Mariana de Moura Nunes Almeida	1808918	Membro
Michael Machado de Moraes	2229485	Membro
Deziane Costa da Silva	2329445	Membro

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 16:17:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44871

Código de Autenticação: 5fbd22cba8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1637/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais com fundamento no art. 87 da Lei n.º 8.112/1990 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º **23228.001877.2022-72**, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Capacitação a **Samuel Jose Galvao Barcessat Neto**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de assistente em administração, matrícula Siape n.º 1622244, no período de **26/09/2022 A 12/12/2022**.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 16:18:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44877

Código de Autenticação: 97fd7c51b8



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1638/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Dispensar, **Ariadney Ferreira do Nascimento**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº2329456, da função de Supervisora da Seção de Registro Acadêmico e Escolar, FG - 02, vinculada à Pró-reitoria de Ensino, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 16:19:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44933

Código de Autenticação: 67cd4953a3



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1639/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, **Julia Milena da Paixao Oliveira**, servidora do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2330299, da função de Coordenadora da Coordenação de Graduação, FG - 01, vinculada à Pró-reitoria de Ensino, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 16:19:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44935

Código de Autenticação: 5815826a0f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1640/2022 - GAB/RE/IFAP

O **REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ** designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Designar Gilmar Vieira Martins, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape n° 1917952, para a função de Coordenador da Coordenação de Graduação, FG - 01, vinculada à Pró-reitoria de Ensino, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 16:19:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44938

Código de Autenticação: 6e007fd24d



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPÁ / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1641/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º Designar **José Rodrigo Sousa de Lima Deniur**, servidor do quadro de pessoal permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n° 1327995, para a função de Supervisor da Seção de Esporte e Lazer, FG - 02, vinculada à Pró-reitoria de Ensino, a contar de 03 de outubro de 2022.

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 16:19:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44939

Código de Autenticação: 347b4e6ea0





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1642/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando o OFÍCIO Nº 118/2022 - PROGEP/GAB/RE/IFAP, resolve:

Divulgar a tabela de atividades do Programa de Gestão do IFAP de que trata a Resolução 64/2022-CONSUP/RE/IFAP.

Objeto e âmbito de aplicação

Art. 1º Divulgar a tabela de atividades do Programa de Gestão do IFAP de que trata a Resolução 64/2022-CONSUP/RE/IFAP, que estabelece os procedimentos gerais a serem observados pelos servidores em exercício no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá – IFAP, relativos à implantação do Programa de Gestão na Instituição, na forma da Instrução Normativa nº 65, de 30 de julho de 2020, expedida pelo Ministério da Economia.

Disposições preliminares

Art. 2º Os parâmetros adotados para definição da faixa de complexidade são definidos pela quantidade semanal em horas dedicadas para a sua execução.

Art. 3º A faixa de complexidade e o tempo de execução no regime presencial e no teletrabalho são os constantes no Anexo I desta Portaria.

Art. 4º A tabela de atividades a ser utilizada no âmbito do IFAP é a constante no Anexo II desta Portaria.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I - FAIXA DE COMPLEXIDADE X TEMPO DE EXECUÇÃO NO REGIME PRESENCIAL E NO TELETRABALHO

Faixa de Complexidade	Tempo de Execução no regime de trabalho presencial e no trabalho remoto por faixa
Baixa	até 2 horas semanais - Faixa I
Baixa	até 4 horas semanais - Faixa II
Baixa	até 6 horas semanais - Faixa III
Média	até 8 horas semanais - Faixa IV
Média	até 12 horas semanais - Faixa V
Média	até 16 horas semanais - Faixa VI
Alta	até 20 horas semanais - Faixa VII

Alta	até 24 horas semanais - Faixa VIII
Alta	até 32 horas semanais - Faixa IX
Alta	até 40 horas semanais - Faixa X

ANEXO II - TABELA DE ATIVIDADES

Item	Grupo de Atividade	Atividade	Entrega Esperada	Faixa de Complexidade	Faixa de Tempo de Execução	Ganho de produtividade
1	ADMINISTRATIVO	Gestão administrativa do setor	Reuniões de alinhamento, treinamento, criação de documentos internos, organização de arquivos físicos, controle de ponto, entre outros	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
2	ADMINISTRATIVO	Aquisição de materiais e serviços com uso de cartão de suprimento	Documento de solicitação, notas fiscais, relatório	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
3	ADMINISTRATIVO	Prestação de contas de cartão de suprimento	Instrução processual, documentos de encaminhamento, aprovação da prestação de contas	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
4	ADMINISTRATIVO	Gestão de contratos	Aditivos, Apostilas, Prorrogações, Reajustes, Repactuações, Revisões, alterações de cláusulas e sujeitos do contrato, controle de vigências, elaboração/atualização de minutas de contratos, solicitação de nota de empenho, ordem de serviço, cadastro, comunicação/notificação de fornecedores e prestadores de serviço, garantias, cartas de preposto, designação e dispensa de fiscais e gestores, encaminhamento para regularidade jurídica dos contratos, entre outros	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
5	ADMINISTRATIVO	Gestão de contratos: aplicação de sanção contratual	Instrução processual	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
6	ADMINISTRATIVO	Fiscalização de contratos	Formulário de regularidade administrativa, relatório de fiscalização, instrumento de medição de resultado, avaliação de qualidade do serviço, solicitação de esclarecimentos e providências, ordem de serviço, encaminhamento de pagamentos, entre outros	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
7	ADMINISTRATIVO	Gestão de atas	Elaboração/atualização de minutas de atas, controle de adesões e quantitativos, cadastro e controle de vigências, revisões e cancelamentos, dispensa de compromisso, solicitação de nota de empenho, ordem de fornecimento	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
8	ADMINISTRATIVO	Planejamento e Gestão de Obras de engenharia	Agendamento de visitas técnicas "in loco" para planejamento e fiscalização de obras, elaboração de pedidos de concessão de diárias e passagens, elaboração de relatórios de viagem, relatório de atividades	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%

9	ADMINISTRATIVO	Instrução de Processos administrativos de licitação de Obras e Serviços de engenharia	Instrução processual, elaboração de documentos, relatório de atividades	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
10	ADMINISTRATIVO	Elaboração de planilhas orçamentárias – Obras e serviços de engenharia	Levantamento de custos, pesquisa de preços e orçamentos, planilha finalizada	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
11	ADMINISTRATIVO	Elaboração e acompanhamento de projetos e licenças ambientais nos órgãos competentes	Projeto concluído, documentos de encaminhamento, relatório de atividades	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
12	ADMINISTRATIVO	Fiscalização e medição de obras/reformas	Relatório de atividades, documento de medição, documentos de encaminhamentos	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
13	ADMINISTRATIVO	Produção de relatório de atividades do setor	Relatório de atividades do setor conforme periodicidade planejada	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
14	ADMINISTRATIVO	Elaboração de consulta jurídica	Documento com consulta formulada à Procuradoria, Auditoria, Corregedoria, Gestão de Pessoas ou órgãos de controle externo	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
15	ADMINISTRATIVO	Procedimento de inscrição de débitos em dívida ativa	Documentos de encaminhamento, registro de inscrição e/ou tentativa de inscrição	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
16	ADMINISTRATIVO	Resposta a demandas encaminhadas pela Ouvidoria/Corregedoria/Auditoria Interna/Procuradoria/ órgão de controle externo	Ofício, despacho, relatório, parecer, encaminhamento de processo	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
17	ADMINISTRATIVO	Prestação de serviço de gestão de processos e acervos documentais	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
18	ADMINISTRATIVO	Prestação de serviço de gestão de projetos	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
19	ADMINISTRATIVO	Prestação de serviço de gestão e fiscalização de contratos, convênios e parcerias	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
20	ADMINISTRATIVO	Articulação com parceiros externos	Emendas captadas, projetos aprovados e/ou suspensos, participação em reuniões, novas parcerias institucionais.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
21	ADMINISTRATIVO	Criação de tutoriais e/ou vídeos institucionais.	Vídeo ou Tutorial em formato documental ou digital.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
22	ADMINISTRATIVO	Publicação de documentos no Diário Oficial da União	Publicação no DOU.	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
23	ADMINISTRATIVO	Elaboração de Minutas de documentos no SUAP	Ofício, Ofício Circular, Ata, Requerimentos, PCDP, Relatórios de viagem.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
24	ADMINISTRATIVO	Cadastro de evento no Portal de Eventos do IFAP	Controle dos inscritos, lista de inscrição, exportação dos participantes	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
25	ADMINISTRATIVO	Cadastro de eventos, colaboradores, palestrantes e participantes no SUAP	Certificação e notificação via suap dos envolvidos	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
26	ADMINISTRATIVO	Cadastro de Projeto de Ensino no SUAP, após o relatório final	Certificação e notificação via suap dos envolvidos	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
27	ADMINISTRATIVO	Acompanhamento de respostas de ofício circulares sobre indicação de servidores para comissão	Solicitação de emissão de Portaria	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
28	ADMINISTRATIVO	Participação em cursos	Capacitação de servidor	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
29	ADMINISTRATIVO	Publicação de documentos no site do IFAP	Editais, retificações, resoluções,	Baixa e Média	I a X	0%

			manuais, regulamentações	Complexidade		
30	ADMINISTRATIVO	Atualização de páginas específica de setores no site do IFAP	Atualização de informações	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
31	ADMINISTRATIVO	Auxílio na Elaboração da PLOA anual do setor	Aprovação da PLOA anual	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
32	ADMINISTRATIVO	Acompanhamento de utilização dos recursos da PLOA anual do setor	Utilizar todo o orçamento da PLOA	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
33	ADMINISTRATIVO	Atendimento ao Público interno e externo através das ferramentas tecnológicas.	Esclarecimento e orientações do público interno e externo	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
34	ADMINISTRATIVO	Participação em reunião via ferramenta de vídeo	Deliberações	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
35	ADMINISTRATIVO	Controle das numerações dos Editais lançados pelo setor	Atualização da Planilha de Editais para não ocorrer duplicidade	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
36	ADMINISTRATIVO	Controle de Férias de servidores lotados no setor	Organização do setor	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
37	ADMINISTRATIVO	Auxílio na homologação das frequências dos servidores dentro do suap	Relatório de frequência	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
38	ADMINISTRATIVO	Abertura de chamados diversos no SUAP	Resolução de problemas	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
39	ADMINISTRATIVO	Envio de e-mails	Convocações, informações, solicitação de demandas.	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
40	ADMINISTRATIVO	Planejamento e organização das atividades a serem executadas semanalmente	Relatórios	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
41	ADMINISTRATIVO	Solicitação de material de consumo via SUAP	recebimento do material	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
42	ADMINISTRATIVO	Apoio e orientação aos setores no lançamento de pedidos de compras no SISCOMP	Aprovação dos pedidos	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
43	ADMINISTRATIVO	Apoio e orientação aos setores nos pedidos de contratação de serviços e aquisição de materiais de consumo, permanente e tecnológico	Compra, contratação, pagamento	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
44	ADMINISTRATIVO	Elaboração/Acompanhamneto/Publicação do Plano Anual de Contratações	Planejar, organizar, cadastrar, gerar o PAC anual, publicar no site, entre outros.	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
45	ADMINISTRATIVO	Suporte administrativo à sua unidade, bem como apoio consultivo e operacional às demais unidades relativas a sua área de atuação	Suporte administrativo à sua unidade, bem como apoio consultivo e operacional às demais unidades relativas a sua área de atuação	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
46	ADMINISTRATIVO	Agenda de compras	Planejar, organizar, coordenar e controlar os procedimentos de instrução de compras e contratações	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
47	ADMINISTRATIVO	Produção ou edição de documento para processo licitatório	Estudo preliminar, termo de referência, justificativas, edital, minuta de contrato, ata de registro de preços, entre outros	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
48	ADMINISTRATIVO	Realização de pesquisa/cotação de preços	Orçamentos, mapa comparativo de preços	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
49	ADMINISTRATIVO	Operacionalização de sistemas de compras institucionais e de Governo	Cadastro de dados, atualização de sistemas e encaminhamento de informações relativas à compras e contratações, nos sistemas institucionais e de governo.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
			Publicações, consolidação de atos			

50	ADMINISTRATIVO	Condução de atividades de pregoeiro	preparatórios, condução de sessão pública, julgamento de recursos, adjudicação, atas de registro de preço, entre outros	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
51	ADMINISTRATIVO	Cadastro e acompanhamento de pedidos de diárias e passagens	Instrução processual, cotação de passagem, cadastro no SCDP, prestação de contas, relatório de atividades	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
52	ADMINISTRATIVO	Acompanhamento e gestão de patrimônio e almoxarifado	Relatório de Movimentação de Bens – RMB; Relatório de Movimentação de Almoxarifado - RMA; relatório de saída e entrada de materiais, encaminhamento de notas fiscais para pagamento, atualização de informações no SUAP	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
53	ADMINISTRATIVO	Incorporação Patrimonial	Sistema, Cadastro de bens permanentes	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
54	ADMINISTRATIVO	Regularização do patrimônio imobiliário do Ifap junto aos órgãos competentes	Documentos, Registros, atualização de sistemas	Baixa, Média complexidade	I a X	0%
55	ADMINISTRATIVO	Acompanhamento de carga patrimonial por setor	Relatório de carga patrimonial por setor	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
56	ADMINISTRATIVO	Inventário patrimonial e de estoque	Relatórios, atualização de sistemas	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
57	ADMINISTRATIVO	Reposição de estoque, planejar e solicitar os materiais de consumo para a Reitoria via agenda de compras	Registro, Relatório, sistema	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
58	ADMINISTRATIVO	Consolidação de inventário	Inventário de bens ou material	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
59	ADMINISTRATIVO	Gestão de frota	Operação e controle de sistema interno e externo, relatórios de manutenções e abastecimentos de veículos, agendamento de revisões, análise de orçamentos, análise de agendamento de viagens, preparação de viagens, execução de viagens, registro e controle, entre outros	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
60	ADMINISTRATIVO	Acompanhamento de processo de manutenção e abastecimento de frota e ressarcimento	Processo instruído contendo aprovação de manutenção e abastecimento, relatórios e faturas, solicitação de pagamento, comprovante de pagamento, entre outros	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
61	ADMINISTRATIVO	Gestão e fiscalização de contratos	Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa de contratos	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
62	ADMINISTRATIVO	Acompanhamento de processo de execução de contratos	Atos preparatórios e correntes de instrução processual; encaminhamento de documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros. E encaminhamento de documentação pertinente ao setor financeiro para pagamento de faturas.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
			Levantamento de necessidade;			

63	ADMINISTRATIVO	Gestão de serviços gerais de manutenção da infraestrutura e de bens móveis	relatório de inspeção das manutenções nas instalações e bens móveis; execução de ordem de serviços; operação de sistema	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
64	ADMINISTRATIVO	Atualização e controle de acervo bibliográfico virtual.	Relatório de acervo bibliográfico.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
65	ADMINISTRATIVO	Conformidade de Registro de Gestão	Relatório, registro SIAFI	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
66	ADMINISTRATIVO	Prestação de serviço de alimentação de dados ou gestão de usuários de sistemas de informação	Cadastro de dados, atualização de sistemas, criação de ambientes virtuais e encaminhamento de informações.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
67	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Concessão de auxílios e bolsas estudantis conforme editais	Relatórios, editais, ofícios, pareceres, seleção discente e acompanhamento junto aos Campi	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
68	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Realização de visita domiciliar Relatório de visita	Acompanhamento discente	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
69	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Orientação as unidades em relação as atividades da assistência estudantil	Organização das demandas das unidades em relação as Assistência Estudantil	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
70	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Elaboração de material orientativo aos estudantes	Divulgação do material	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
71	ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL	Estudo Social discente	Parecer	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
72	AUDITORIA	Monitoramento de Recomendação da Audin	Relatório	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
73	AUDITORIA	Planejamento de Auditoria	Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
74	AUDITORIA	Tratamento de denúncia	Denúncia Tratada	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
75	AUDITORIA	Realização de Auditoria (Levantamento de dados iniciais do processo, leitura e estudo de normativos, verificação de sistemas, estudo das respostas encaminhadas, etc.)	Cadastro de dados, atualização de sistemas, criação de ambientes virtuais e encaminhamento de informações.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
76	COMUNICAÇÃO	Jornalismo: Cobertura Jornalística	Cobertura jornalística de uma ação, programa, edital, evento ou acontecimento para posterior divulgação nos canais de comunicação institucional e/ou na Imprensa	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
77	COMUNICAÇÃO	Jornalismo: Acompanhamento de notícias(para identificação de tendências de pautas)	Clipping: identificação de notícias veiculadas externamente, monitoramento e divulgação sobre o que saiu na Imprensa.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
78	COMUNICAÇÃO	Jornalismo: Alimentação das Mídias Digitais Ifap (Redes Sociais –Facebook, Instagram, Twitter e Whatsapp)	Alimentação das Mídias Digitais (Redes Sociais – Facebook, Instagram, Twitter e Youtube). Apuração e monitoramento de informações nos perfis oficiais.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
79	COMUNICAÇÃO	Jornalismo e Gestão de Comunicação: Gestão das mídias digitais do Ifap	Monitoramento de informações, dados e resultados obtidos nas mídias digitais do Ifap	Média e Alta Complexidade	I a X	0%
		Jornalismo e Gestão de Comunicação:	Fotos de uma ação, programa, edital ou acontecimento para posterior	Baixa, Média e		

80	COMUNICAÇÃO	Cobertura fotográfica, alimentação e seleção de banco de imagens para pautas	divulgação nos canais de comunicação institucional ou alimentação de banco de imagens	Alta Complexidade	I a X	0%
81	COMUNICAÇÃO	Audiovisual e Programação Visual: Captação de áudio/vídeo (Externa ou Estúdio)	Material de áudio/vídeo captado.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
82	COMUNICAÇÃO	Audiovisual e Programação Visual: Produção/edição de vídeos	Vídeo editado e finalizado.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
83	COMUNICAÇÃO	Audiovisual: Manuseio de equipamentos audiovisuais em reuniões, apresentações, eventos, webconferências, etc.	Equipamentos disponibilizados e manuseados	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
84	COMUNICAÇÃO	Audiovisual: Empréstimo e instrução de manuseio de equipamentos audiovisuais em reuniões, apresentações, eventos, webconferências, etc.	Equipamentos disponibilizados e instruções repassadas, e equipamentos devolvidos.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
85	COMUNICAÇÃO	Audiovisual: Planejamento e execução de transmissão de evento virtual	Evento virtual realizado e transmitido em canal oficial	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
86	COMUNICAÇÃO	Audiovisual: Suporte Técnico audiovisual em evento virtual ou híbrido.	Suporte realizado para realização do evento.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
87	COMUNICAÇÃO	Jornalismo e Gestão de Comunicação: elaboração/criação de roteiro para vídeos e sonoras jornalísticas e institucionais		Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
88	COMUNICAÇÃO	Jornalismo: Elaboração de roteiros de pautas para séries ou programas sobre tema específico para site institucional e demais veículos ou portais de notícias	Pauta publicada.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
89	COMUNICAÇÃO	Jornalismo: Desenvolvimento de textos jornalísticos específicos para revistas ou periódicos de divulgação externa	Texto finalizado e encaminhado para aprovação.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
90	COMUNICAÇÃO	Eventos e Gestão de Comunicação: Acompanhamento/Atendimento de calendário de eventos do Institucional	Demandas de comunicação em eventos atendidas.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
91	COMUNICAÇÃO	Eventos e Gestão de Comunicação: Script e cerimonial de evento	Script entregue e checklist de cerimonial realizado	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
92	COMUNICAÇÃO	Programação visual e Diagramação: criação de artes gráficas diversas	Criação de peças gráficas de: Divulgação: logotipo/ identidade visual para eventos, serviços e programas; peças digitais e impressas (que não ultrapassem 1 página) Projetos gráficos e editoriais: peças gráficas digitais e impressas que ultrapassem 1 página. Eventos: logotipo/ identidade visual peças digitais e impressas (que não ultrapassem 1 página)	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
93	COMUNICAÇÃO	Programação visual e Diagramação: edição, tratamento e manipulação de imagem	Imagem finalizada.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
94	COMUNICAÇÃO	Programação visual: vetorização	Vetorização Realizada	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
95	COMUNICAÇÃO	Programação Visual e Diagramação: planejamento e acompanhamento de produção gráfica	Material gráfico recebido do fornecedor	Média e Alta Complexidade	I a X	0%
		Diagramação: Planejar serviços de pré-impressão gráfica; operar processos de tratamento de imagem, montar fotolitos e	Material gráfico impresso (serviço só			

96	COMUNICAÇÃO	imposição eletrônica; operar sistemas de prova e copiar chapas; gravar matrizes para rotogravura, flexografia, calcografia e serigrafia;	pode ser concluído conforme infraestrutura gráfica disponível)	Média e Alta Complexidade	I a X	0%
97	COMUNICAÇÃO	Diagramação: Diagramação de projetos editoriais diversos	Diagramação de projetos diversos, impressos ou digitais, com maior quantidade de páginas (relatórios, livros, cartilhas, livretos, revistas, etc.)	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
98	COMUNICAÇÃO	Revisão textual: Revisão textual de documentos oficiais (editais e documentos normativos) , áreas do portal institucional e textos utilizados em projetos editoriais, impressos ou digitais, com maior quantidade de páginas (relatórios, livros, cartilhas, livretos, revistas, etc.) Obs.: Envio de documento em formato editável .odt ou .docx)	Documento oficial revisado e entregue	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
99	COMUNICAÇÃO	Revisão textual: Revisão textual de áreas do portal institucional, matérias jornalísticas e peças de gráficas impressas ou digitais	Áreas, matérias e peças revisadas	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
100	COMUNICAÇÃO	Jornalismo: Produção de matéria jornalística e Assessoria de Imprensa	Produção de matéria jornalística e Assessoria de Imprensa: agendamento de entrevistas, acompanhamento, organização e execução de entrevistas, retorno às solicitações dos veículos de imprensa, envio de releases, atualização de mailling e networking. Apuração de fontes para atendimento dirigido à imprensa e preparação de perfis para entrevistas	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
101	COMUNICAÇÃO	Revisão textual: Revisão textual de projetos editoriais, impressos ou digitais, com maior quantidade de páginas (relatórios, livros, cartilhas, livretos, revistas, etc.)	Projeto editorial revisado	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
102	COMUNICAÇÃO	Gestão de comunicação: Realização de atividades de Media training	Evento realizado	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
103	COMUNICAÇÃO	Eventos e Gestão de Comunicação - Assessoria de Cerimonial	Assessoria de Cerimonial; assessoria direta aos gestores; elaboração de textos para correspondências dirigidas; gerenciamento de distribuição de brindes. Planejamento e execução de Campanhas Institucionais.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
104	COMUNICAÇÃO	Serviço de Informação ao Cidadão - SIC	Acompanhamento diário do sistema FalaBR (e-SIC); Análise das solicitações; Consulta diária da Transparência ativa; Envio, por e-mail, das solicitações para os setores responsáveis; Envio, por e-mail, de avisos aos setores quanto ao cumprimento dos prazos que estão chegando na data final; Análise das respostas recebidas dos setores, por e-mail, para saber se estão completas e se não contém dados sensíveis;	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%

			Cadastramento das respostas no sistema FalaBR (e-SIC); Constante Atualização da página do SIC no site do IFAP; Relatório Anual do SIC.			
105	CONTABILIDADE	Lançamento de baixa no SIAFI e planilha de controle, de prestações de contas aprovadas, na conta contábil	Nota de Sistema e atualização na planilha	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
106	CONTABILIDADE	Análise e emissão de parecer Contábil	Parecer	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
107	CONTABILIDADE	Elaboração de planilha de custo e formação de preços - PCFP	Planilha	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
108	CONTABILIDADE	Emissão de GRU	GRU emitida	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
109	CONTABILIDADE	Emissão de Documento no SIAFI (DD)	Nota de Sistema	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
110	CONTABILIDADE	Consulta às GPS emitidas e elaboração da GFIP	Arquivo GFIP	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
111	CONTABILIDADE	Lançamento de Registro de Seguro Garantia no SIAF	Nota de Sistema	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
112	CONTABILIDADE	Acompanhamento para verificação de inconsistências contábeis	Relatório	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
113	CONTABILIDADE	Regularizações de inconsistências contábeis	Nota de Sistema	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
114	CONTABILIDADE	Lançamento de Conformidade Contábil	Nota de Sistema	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
115	CONTABILIDADE	Acompanhamento de regularização patrimonial	Orientação/ Nota de Sistema	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
116	CONTABILIDADE	Recebimento e conferência de notas fiscais	Nota Fiscal Conferida e Encaminhada	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
117	CONTABILIDADE	Consulta do CNPJ do fornecedor quanto à opção do Simples Nacional	Declaração Planilha	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
118	CONTABILIDADE	Emissão da planilha de retenção para autorização de pagamento	Planilha	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
119	CONTABILIDADE	Conferência de processo referentes à prestação de contas	Encaminhamento	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
120	CORREIÇÃO	Órgãos de controle e investigação	Realizar interlocução, treinamentos, capacitações, monitorias.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
121	CORREIÇÃO	Procedimentos correccionais	Instaurar, acompanhar, supervisionar, entre outros assuntos relacionados aos procedimentos correccionais.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
122	CORREIÇÃO	Denúncia	Denúncia analisada	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
			Fundamentar, pelo arquivamento ou			

123	CORREIÇÃO	Juízo de admissibilidade	instauração de procedimento correcional, conforme previsto nas leis de regência. Enviar para decisão da autoridade competente, Reitor(a).	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
124	CORREIÇÃO	Gestão do SUAP	Documentos e Processos, necessários para atender as demandas da Correição. Solicitar, baixar, criar, assinar, encaminhar, quando necessário.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
125	CORREIÇÃO	Gerar documentos no SUAP relacionados a correição	Assinar, encaminhar.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
126	CORREIÇÃO	Acompanhar prazos dos processos	prorrogar e reconduzir os prazos.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
127	CORREIÇÃO	E-mail e outras demandas relacionadas a Correição	Atendimento das solicitações e envio de demandas. Análise em tempo real.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
128	CORREIÇÃO	Gestão do site	Postar os documentos e informativos relacionados a Correição, no site. Informações publicadas.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
129	CORREIÇÃO	CORREIÇÃO - Gestão de sistemas correccionais	CGU-PAD, E-PAD, CGU-PJ, dentre outros sistemas relacionados aos trabalhos da correição. Inserção dos processos e suas etapas: Inserir instauração do processo; Portaria de prorrogação; Portaria de recondução; Portaria de julgamento; Portaria de conclusão; Consultas, Relatórios; Anexar todo documento novo; Outros.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
130	CORREIÇÃO	Comissões	Inserção dos processos e suas etapas: Inserir instauração do processo; Portaria de prorrogação; Portaria de recondução; Portaria de julgamento; Portaria de conclusão; Consultas, Relatórios; Anexar todo documento novo; Outros.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
131	CORREIÇÃO	Gestão de documentos	Gerar documentos, relatórios, normativas, planilhas de controle e outros relacionados a Correição.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
132	CORREIÇÃO	Analisar relatórios finais dos processos	Relatório analisado e encaminhado para decisão da autoridade competente (Reitor(a))	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
133	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Manutenção de Sistemas Acadêmicos.	Cadastro de dados, atualização de sistemas, criação de ambientes virtuais e encaminhamento de informações.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
134	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Análise técnica dos projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Relatório, parecer, encaminhamento de Projeto.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
135	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Análise técnica dos Projetos Pedagógico de Curso	Relatório, parecer e encaminhamento de Projeto	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
136	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Acompanhamento dos projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Manutenção e configuração de sistema, Relatório, Parecer, Notificações.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
137	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Atendimento ao Docente, Discentes, Pesquisadores e Extensionistas	Relatório, parecer, encaminhamento de projeto.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
138	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Gestão de Processos Educacionais	Encaminhamento dos Processos,	Baixa, Média e Alta	I a X	0%

			parecer e Relatórios	Complexidade		
139	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Auditorias voltadas ao reconhecimento de cursos	Reconhecimento de Cursos/Relatórios	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
140	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Acompanhamento dos processos seletivos para ingresso de alunos nos diversos Campi da instituição	Solicitação e encaminhamento de Ofício com plano de oferta de vagas dos Campi	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
141	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Desenvolvimento de Projetos de Ensino, Pesquisa e Extensão	Processos via suap, e-mail, ofício, parecer e despacho	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
142	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Análise e repostas às solicitações de certificação de conclusão do ensino médio com a utilização do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos	Encaminhamento para publicação das listas com as solicitações deferidas	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
143	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Acompanhamento do plano de oferta de cursos e vagas com base no Plano de Desenvolvimento Institucional vigente	Encaminhamento de ofício aos campi	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
144	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Mapear os documentos internos que fundamentam os cursos ofertados	Elaborar planilhas com as informações referentes aos cursos	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
145	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Orientação as unidades de ensino em relação aos documentos oficiais que tratam da Educação Profissional e Tecnológica	Solicitar a publicação das normatizações vigentes	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
146	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Elaboração do Calendário Acadêmico	Resolução	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
147	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Acompanhar as ações para novas ofertas de cursos e componentes curriculares na modalidade à distância, a cada período letivo.	Ofício, Relatórios, Parecer, Despacho, E-mails e Processos	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
148	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Orientar, assessorar e acompanhar as equipes pedagógicas de cada Campus, bem como aos Núcleos de Ensino a Distância	Reuniões, Atas, Relatórios, Ofícios, E-mails	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
149	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Acompanhar a execução das atividades letivas, no Ensino a Distância, em consonância com a Proposta Pedagógica do IFAP	Reuniões, Atas, Relatórios, Ofícios, E-mails	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
150	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Planejar em conjunto com os Coordenadores de EAD, estratégias para acompanhamento e melhoria dos Cursos;	Reuniões, Atas, Relatórios, Ofícios, E-mails	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
151	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Instituir e capacitar pessoal para o uso de TICs no processo de ensino e aprendizagem	Treinamentos em plataforma de ensino	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
152	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Monitorar o desempenho das atividades discentes e docentes envolvidas em educação a distância	Reuniões, Atas, Relatórios, Ofícios, E-mails	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
153	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Propor capacitações para atuação em cursos ou projetos na modalidade a distância, seja para atender a programas, convênios, acordos e contratos gerenciados pela EAD como nos cursos regulares oferecidos pelos demais Campus	Reuniões, Atas, Relatórios, Ofícios, E-mails	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
154	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Capacitar docentes e técnicos para utilização dos recursos da educação a distância	Treinamentos em plataforma de ensino	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
155	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Ampliar a oferta de novos cursos a distância em todos os níveis e modalidades	Articulações	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%

156	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Atualizar e dar suporte e segurança ao Moodle	Inserção de informações em Ambiente Virtuais de Aprendizagem	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
157	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Readequar a estrutura organizacional institucional para fortalecer programas institucionais internos na modalidade a distância	Estudos, Pssquisas	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
158	ENSINO/PESQUISA/EXTENSÃO	Orientar os processos de criação de cursos	Processos via suap, e-mail, ofício, parecer e despacho	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
159	GABINETE	- executar outras atividades que lhe forem atribuídas na sua área de atuação.	assessorar reitora / presidente dos colegiados, conselheiros, gestores do IFAP estudantes e docente	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
160	GABINETE	- Distribuir para os gestores a ata da reunião anterior e os documentos a serem apreciados em cada reunião;	A secretaria deve encaminhar com antecedência ao colegiado a ata que será apreciada, solicitando correção, acréscimo ou exclusão	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
161	GABINETE	- Receber e encaminhar os expedientes distribuídos ao colegiado para deliberação;	A secretaria prepara expedientes para despachos junto a Presidente dos colegiados	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
162	GABINETE	- Arquivar em ordem sequencial as atas e as convocações das reuniões dos colegiados	Manter pasta catalogo com as convocações e atas das reuniões	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
163	GABINETE	- Manter arquivadas em pasta própria todas as deliberações de caráter normativo, adotadas pelo Conselho Superior, anotando, à margem, a circunstância de haverem sido revogadas total ou parcialmente;	A secretaria deve manter pasta catalogo organizada por ano	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
164	GABINETE	- Disponibilizar aos conselheiros, no sítio do Ifap, link Conselho Superior, quando for o caso, as matérias a serem apreciadas pelo Conselho;	Informar via e-mail aos conselheiros os processos que serão apreciados na reunião do Consup c/ antecedência de mínima de 10 dias	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
165	GABINETE	Distribuir processos para as câmaras permanentes;	A secretária deve encaminhar os processos para as respectivas câmaras para análise e emissão do parecer do conselheiro relator	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
166	GABINETE	Prestar atendimento aos presidentes das câmaras permanentes;	A secretaria deve prestar todo apoio ao presidente no caso de surgir dúvidas, acerca da composição, afastamentos, dificuldades em acessar o conselheiro, orientações quanto ao processo	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
167	GABINETE	- Atendimento aos conselheiros (presencial ou por telefone);	A secretaria presta atendimento e orientação aos conselheiros por whatsapp, e-mail ou ligação no caso em que surja dúvidas relacionadas aos colegiados	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
168	GABINETE	- Administrar agenda da presidente do Consup (CODIR e CONIF);	A secretaria deve organizar juntamente com a chefe de gabinete da reitoria a agenda da presidente a fim de não haver conflitos de agendas.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
169	GABINETE	Criar e manter as pastas na página do Consup /administrador organizadas no site institucional	A secretaria cria e organiza todas as pastas na página do Consup no portal institucional	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
170	GABINETE	- Preparar resoluções para assinatura da presidente do Consup (Suap);	A secretaria organiza e trata os documentos que serão enviados para assinatura da presidente	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
171	GABINETE	- Tratar documentos que foram aprovados	A secretaria trata os documentos que serão publicados junto a resolução em caso de dúvidas procura o setor	Baixa, Média e Alta	I a X	0%

		no pleno que serão publicados;	responsável para dúvidas ou orientações	Complexidade		
172	GABINETE	- Fazer downloads das resolução do site antigo, tratar documentos e fazer upload para o site novo;	A secretaria desde 2019, recebeu a demanda de passar as resoluções do site antigo para o site novo, trabalho o qual requer muita atenção	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
173	GABINETE	- Administrar a câmara permanente no Suap (inclusão, permissão e exclusão);	A secretaria do Consup, que é responsável pela permissão do acesso as câmaras, em atualizar os conselheiros nas câmaras	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
174	GABINETE	- Em caso de reunião online (enviar link aos conselheiros);	A secretaria é a responsável de encaminhar o link de acesso aos conselheiros	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
175	GABINETE	- Em caso de reunião presencial agendar sala de reunião com antecedência e solicitar (café);	A secretaria deve agendar, solicitar apoio para limpeza e demais providencias para as reuniões	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
176	GABINETE	- Avisar aos conselheiros para assinar Ata;	A secretaria deve informar aos conselheiros por e-mail que foram solicitadas assinaturas eletrônica via suap, nas atas aprovadas	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
177	GABINETE	- Elaborar a pauta de cada sessão, de acordo com a definição do Presidente do Conselho Superior e Conselheiros, promovendo a devida divulgação aos Conselheiros;	Tratar os temas encaminhados a secretaria para produção da pauta	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
178	GABINETE	- Secretariar as reuniões do Conselho Superior, lavrando as respectivas atas e assinando-as juntamente aos Conselheiros e ao Presidente, seja presencial ou online	A secretaria fica a disposição na reunião para acompanhar e verificar tudo que for possível para uma reunião objetiva	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
179	GABINETE	- Receber e encaminhar os expedientes distribuídos aos colegiados para deliberação;	A secretaria ao receber documentos deve informar a presidente dos colegiados	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
180	GABINETE	- Arquivar em ordem sequencial as atas e as convocações das reuniões do Conselho Superior;	Manter pasta catalogo com as convocações e atas das reuniões	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
181	GABINETE	- Juntar aos autos, constituídos na forma do inciso IV, os elementos necessários ou úteis à apreciação da matéria versada no expediente, obtidos mediante realização de diligência determinada pela Presidência, pelo Plenário ou pelo Relator;	A secretaria no ato do seu trabalho na reunião deve ficar atenta as solicitações do pleno nas reuniões, a fim de realizar as solicitações aos setores responsáveis	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
182	GABINETE	- Receber, protocolizar e encaminhar à Presidência a correspondência endereçada ao Conselho Superior;	A secretaria ao receber documentos deve informar a presidente dos colegiados	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
183	GABINETE	- Manter arquivos relativos aos autos de processos e documentos em tramitação pelo Conselho Superior, registrando a data de entrada, as principais ocorrências e a data da saída;	A secretaria deve sempre ter sobre sua guarda os números dos processos que foram tramitados pelo Suap, ou se trtando de processo físico seu controle de entrada e saída	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
184	GABINETE	- Executar as tarefas administrativas que lhe forem determinadas, propiciando o apoio administrativo necessário ao funcionamento dos colegiados	A secretaria fica a disposição para realizar um bom funcionamento dos colegiados solicitando apoio quando necessários aos demais setores	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
185	GABINETE	- Expedir, por solicitação da Presidência, aos membros dos Colegiados, as convocações para as reuniões ordinárias e extraordinárias,	A secretaria enviará as convocações aos membros do colegiados com antecedência conforme estipulado nos regimentos	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
			A secretaria após tratamento dos			

186	GABINETE	- Publicar as resoluções e deliberações provenientes das reuniões do Conselho Superior no sítio do Ifap, página da Reitoria, na internet.	documentos (resolução e documentos anexados aos processos) realiza a publicação na página do Consup no Portal Institucional	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
187	GABINETE	- Receber os processos via suap,	A secretaria do Consup receberá os processos para serão distribuídos para câmaras permanentes e em caso de aprovação com ressalvas devolverá o mesmo para atendimento, e após o setor deverá devolver o processo para preparação da resolução	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
188	GABINETE	- Preparar despachos com números dos parecer;	A secretaria informa por meio de documento do consup anexo ao processo, a numeração do parecer que o conselheiro relator deverá manter em seu parecer.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
189	GABINETE	- Preparar calendário anual para ser aprovado na última reunião do Colegiados	Secretaria apresenta sugestão de calendário em cada colegiado para aprovação	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
190	GABINETE	Criar e manter as pastas na página do Consup /administrador organizadas no site institucional	Criar e manter as pastas na página do Consup /administrador organizadas no site institucional	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
191	GABINETE	Prestar Atendimento as pró-reitorias, Diretorias sistêmicas, campi e gabinete;	Prestar Atendimento as pró-reitorias, Diretorias sistêmicas, campi e gabinete;	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
192	GABINETE	Solicitar restituição dos processos que estão nas câmaras;	Solicitar restituição dos processos que estão nas câmaras;	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
193	GABINETE	Preparar resoluções para assinatura da presidente do Conselho (Suap);	Preparar resoluções para assinatura da presidente do Conselho (Suap);	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
194	GABINETE	Tratar documentos que foram aprovados no pleno para serem publicados;	Tratar documentos que foram aprovados no pleno para serem publicados;	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
195	GABINETE	Fazer downloads das resolução do site antigo, tratar documentos e fazer upload para o site novo;	Fazer downloads das resolução do site antigo, tratar documentos e fazer upload para o site novo;	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
196	GABINETE	Administrar a câmara permanente no Suap (inclusão, permissão e exclusão);	Administrar a câmara permanente no Suap (inclusão, permissão e exclusão);	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
197	GABINETE	Criar documentos no Suap;	Criar documentos no Suap;	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
198	GABINETE	Abrir chamado para transmissão da reunião informando (Dicom e Diti) com antecedência;	Abrir chamado para transmissão da reunião informando (Dicom e Diti) com antecedência;	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
199	GABINETE	Testar sala de transmissão e demais equipamentos necessários;	Testar sala de transmissão e demais equipamentos necessários;	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
200	GABINETE	Em caso de reunião online (enviar link aos conselheiros);	Em caso de reunião online (enviar link aos conselheiros);	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
201	GABINETE	Em caso de reunião presencial agendar sala de reunião com antecedência e solicitar (café);	Em caso de reunião presencial agendar sala de reunião com antecedência e solicitar (café);	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
202	GABINETE	Verificar e-mail do Conselho;	Verificar e-mail do Conselho;	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
203	GABINETE	Avisar aos conselheiros para assinar Ata;	Avisar aos conselheiros para assinar	Baixa, Média e Alta	I a X	0%

			Ata;	Complexidade		
204	GABINETE	Preparar Lista de presença;	Preparar Lista de presença;	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
205	GABINETE	Receber a correspondência;	Receber a correspondência;	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
206	GABINETE	Protocolo: Separar e Scanear a correspondência oficial da particular;	Protocolo: Separar e Scanear a correspondência oficial da particular;	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
207	GABINETE	Protocolo: Scanear e Distribuir a correspondência particular	Protocolo: Scanear e Distribuir a correspondência particular	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
208	GABINETE	Protocolo: Encaminhar a correspondência para seus destinatários ou e-mail.	Protocolo: Encaminhar a correspondência para seus destinatários ou e-mail.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
209	GABINETE	Protocolo: consultar junto ao arquivo os antecedentes ou informação	Protocolo: consultar junto ao arquivo os antecedentes ou informação	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
210	GABINETE	Protocolo: Digitalizar processos quando solicitado	Protocolo: Digitalizar processos quando solicitado	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
211	GABINETE	Protocolo: Digitalizar Documentos quando solicitado	Protocolo: Digitalizar Documentos quando solicitado	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
212	GABINETE	Acompanhar documentos de usuários externos (balcão Digital - Catalogo Digital - Suap)	Acompanhar documentos de usuários externos (balcão Digital - Catalogo Digital - Suap)	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
213	GABINETE	Protocolo: Encaminhar os documentos recebidos pelo usuário externos (balcão Digital - Catalogo Digital - Suap)	Protocolo: Encaminhar os documentos recebidos pelo usuário externos (balcão Digital - Catalogo Digital - Suap)	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
214	GABINETE	Receber consulta de portarias	Receber consulta de portarias	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
215	GABINETE	Receber consulta de processos	Receber consulta de processos	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
216	GABINETE	Receber consulta de documentos	Receber consulta de documentos	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
217	GABINETE	Protocolo: Encaminhar ao setor solicitante Processos aberto no suap	Protocolo: Encaminhar ao setor solicitante Processos aberto no suap	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
218	GABINETE	Emissão de documentos	Portarias, ofício, despacho, cartas, certidoes, certificados	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
219	GABINETE	Acompanhamento de Documentos eletrónico	Acompanhar os documentos de solicitações ao GAB	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
220	GABINETE	Operar Processos eletrônico	Receber, adicionar documentos, tramitar, digitalizar, encaminhar a Projur ou AGU	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
221	GABINETE	Acompanhamento de demandas e-mail	Atender demandas do e-mail.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
222	GABINETE	Dar suporte de expediente ao Gabinete		Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%

223	GABINETE	Assessorar a Reitoria em sua representação política e social e ocupar-se das relações públicas e do preparo e despacho de seu expediente pessoal	Briefings, Despachos, Levantamento de dados e informações, envio e resposta a e-mails, ata de reuniões, registro de deliberações de reuniões, apresentação e relatório	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
224	GABINETE	Acompanhamento dos projetos de interesse da Reitoria em tramitação externa	Ata/Registro de reunião, Briefings, Despachos, apresentação, relatório	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
225	GABINETE	Assessorar a Reitoria na formulação de estratégias	Briefings, Despachos, Levantamento de dados e informações, envio e resposta a e-mails, ata de reuniões, registro de deliberações de reuniões, apresentação, relatório	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
226	GABINETE	Participar de reuniões e articulação com outros Órgãos	Ata de reunião, Pauta da reunião, Registro de deliberação e Registro de Reunião/Presença	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
227	GABINETE	Gestão do Sistema SUAP/ Instrução de processo no SUAP	Recebimento e envio de processo, Preenchimento de Planilha de Monitoramento, Inserção de documentos no processo, Conclusão de Processo.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
228	GABINETE	Distribuição de Pareceres enviados pela PROJUR	Recebimento de pareceres, inclusão em processos e distribuição às unidades solicitantes de pareceres	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
229	GABINETE	Apoio administrativo Atendimento às demandas administrativas do Gabinete/Atividades administrativas rotineiras/Reuniões e atendimentos rotineiros	Resposta e envio de e-mail, Controle de Planilhas, Encaminhamento de processo SUAP, Despacho, ofício, Ligação realizada/atendida, Registro de Reunião, Pauta de reunião.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
230	GABINETE	Elaboração de ofícios para envio a órgãos externos	Inclusão de minutas de ofícios/despachos no SUAP	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
231	GABINETE	Elaboração e encaminhamento de documentos diversos	Ofícios, despachos, Portarias e documentos diversos	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
232	GABINETE	Filtrar, pesquisar e executar informações administrativas para a Autoridade Superior	Relatórios, dados, notas técnicas, notas informativas, apresentações	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
233	GABINETE	Coordenar atividades e tarefas das áreas subordinadas	Reuniões, atualização de planilhas	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
234	GABINETE	Tramitar/acompanhar atos de pessoal	Juntada de documentos, minutas, notas técnicas, ofícios, tramitar processos	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
235	GABINETE	Tramitar documentos referentes aos processos de pagamento	despachos, ordem de pagamento, nota de empenho	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
236	GABINETE	Receber/analisar/elaborar documentos/tramitar as demandas de Órgãos da Justiça (Ações Trabalhistas, Mandados de Segurança e outros instrumentos)	Notas técnicas, pareceres, juntada de documentos, ofícios, despachos	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
237	GABINETE	Receber/analisar/elaborar documentos/tramitar as demandas/recomendações lançadas nos Sistemas de Controle Interno e Externo (SIC, SGD, SEI, TCU, CGU, Sistema Monitor, E-Aud e outros)	Notas técnicas, pareceres, relatórios, e-mail, despachos, ofícios	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
238	GABINETE	Acompanhamento e envio de publicações no DOU	Minutas	Baixa, Média e Alta	I a X	0%

				Complexidade		
239	GABINETE	Atualização de publicações no site	Boletins de serviços e agenda da Reitoria	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
240	GABINETE	- prestar assessoria ao Conselho Superior e Colégio de Dirigentes;		Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
241	GABINETE	- emitir convocação de sessões, conforme solicitação do respectivo presidente;		Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
242	GABINETE	- redigir atos administrativos e demais documentos conforme as decisões tomadas pelos órgãos colegiados;		Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
243	GABINETE	- dar publicidade aos documentos emitidos pelos órgãos colegiados;		Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
244	GABINETE	- prestar esclarecimentos e informações sobre os processos relativos aos órgãos colegiados e dar assessoramento técnico, quando solicitado;		Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
245	GABINETE	- registrar o comparecimento dos(as) conselheiros(as) às reuniões dos órgãos colegiados;		Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
246	GABINETE	- elaborar, anualmente, junto ao(a) Reitor(a), para fins de aprovação, o calendário das reuniões ordinárias dos órgãos colegiados;		Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
247	GABINETE	- providenciar material e equipamentos necessários para a realização das reuniões ordinárias e extraordinárias;		Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
248	GABINETE	- guardar e controlar todo material da Secretaria e manter atualizados os respectivos registros;		Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
249	GERAL	Receber os processos via suap		Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
250	GERAL	- Transcrever a Ata de cada reunião;	A secretaria transcreverá as atas das reuniões dos colegiados para serem apreciadas na reuniões	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
251	GERAL	Prestar Atendimento as pró-reitorias, Diretorias sistêmicas, campis e gabinete;	A secretaria presta atendimento tirando dúvidas quanto resoluções aprovadas, processos submetidos, devolução de processos e demais orientações ou dúvidas	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
252	GERAL	Criar documentos no Suap;	Em caso de não haver documentos no sistema, deverá ser criado com a anuência da presidente	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
253	GERAL	- Abrir chamado para transmissão da reunião informando (Dicom e Diti) com antecedência;	A secretaria deve abrir chamado para transmitir reunião do Consup informar data da convocação e solicitar apoio técnico da Dicom e DITI	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
254	GERAL	Testar sala de transmissão e demais equipamentos necessários;	A secretaria do Consup, testar a sala da reunião quando online, em caso de dúvida deve acionar a DITI	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
255	GERAL	Verificar e-mail	A secretaria deve verificar e-mail dos colegiados	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
256	GERAL	Preparar Lista de presença em caso de reunião (presencial)	A secretaria em todas as reuniões presenciais deve preparar lista de	Baixa, Média e Alta	I a X	0%

			presença dos participantes	Complexidade		
257	GERAL	Organização e resposta à solicitações de dados institucionais.	Relatório	Baixa Complexidade, Média e Alta	I a X	0%
258	GERAL	Consolidação de dados e resultados	Documento de consolidação de dados	Baixa Complexidade, Média e Alta	I a X	0%
259	GERAL	Consultas e atualizações em sistemas estruturantes	Cadastro de dados, atualização de sistemas e encaminhamento de informações.	Baixa Complexidade, Média e Alta	I a X	0%
260	GERAL	Participação em comissões	Relatórios, pareceres, documentos encaminhados	Baixa Complexidade, Média e Alta	I a X	0%
261	GERAL	Participação em reuniões	Registro de participação, Atas, Lista de Frequência.	Baixa e Média Complexidade	I a X	0%
262	GERAL	Participação em Eventos	Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
263	GERAL	Acompanhamento de processos e confecção de documentos.	Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
264	GERAL	Prestação de serviço de apoio atendimento técnico administrativo	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
265	GERAL	Prestação de serviço de ensino ou treinamento	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
266	GERAL	Prestação de serviço de formação continuada	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
267	GERAL	Produção ou edição de comunicação interna ou externa	Comunicação produzida.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
268	GERAL	Produção ou edição de informativos, tutoriais, cartilhas, manuais e guias	Informativo, tutorial, cartilhas, manual ou guia.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
269	GERAL	Produção ou edição de método ou metodologia	Metodologia finalizada.	Baixa Complexidade, Média e Alta	I a X	0%
270	GERAL	Criação e/ou revisão de normativos e/ou políticas públicas e/ou documentos internos	Instrução processual e minuta de documento.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
271	GERAL	Produção ou edição de nota técnica, nota informativa, relatório ou ata.	Nota técnica, nota informativa, relatório ou ata.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
272	GERAL	Criação de tutoriais e/ou vídeos institucionais.	Vídeo ou Tutorial em formato documental ou digital.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
273	GERAL	Orientação e/ou treinamentos para servidores.	Registro de Orientação/ Treinamento.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
		Atendimento ao servidor, estudante,		Baixa		

274	GERAL	comunidade em geral	Atendimento realizado	Complexidade	I a X	0%
275	GERAL	Planejar, Coordenar, Organizar e Executar eventos	Capacitação de discentes, servidores e comunidade externa	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
276	GERAL	Participação em trabalhos da Comissão	Relatórios e Pareceres	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
277	GERAL	Responder demandas Judiciais, Ouvidoria, Auditoria Interna, CGU eTCU	Despacho, ofício e/ou parecer	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
278	GERAL	Elaboração de Minutas de Resoluções, Instruções Normativas, Editais e Regulamentações	Normatização das ações		I a X	0%
279	GERAL	Instrução processual para contratação Material ou serviços	Documento de formalização de demanda, estudo preliminar, termo de referência, justificativa, documentos complementares.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
280	GERAL	Realizar ligações funcionais com os Órgãos internos e externos	Ligações telefônicas, chamadas via aplicativos	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
281	GERAL	Análise documental ou curricular ou fenotípica	Parecer	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
282	GERAL	Acompanhamento de inscrições no Processos Seletivos	Relatórios	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
283	GERAL	Análise de recursos de candidatos	Parecer	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
284	GERAL	Análise técnica de editais	Parecer técnico	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
285	GERAL	Acompanhamento dos e-mails institucionais do servidor e setor	Respostas e encaminhamentos de correio eletrônico	Baixa Complexidade	I a X	0%
286	GESTÃO DE PESSOAS	Formular consulta ao órgão setorial do Sipec ou a Procuradoria Federal.	Minuta de Consulta.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
287	GESTÃO DE PESSOAS	Decisão em Processo de Reposição ao Erário	Notificação/Decisão fundamentada inseridos autos	Baixa, Média Complexidade	I a X	0%
288	GESTÃO DE PESSOAS	Analisar processo e elaborar parecer de GECC	Parecer elaborado.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
289	GESTÃO DE PESSOAS	Analisar e elaborar parecer de pedidos de concessão diversas.	Parecer elaborado.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
290	GESTÃO DE PESSOAS	Instrução processual de Insalubridade	Parecer, Portaria	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
291	GESTÃO DE PESSOAS	Instrução processual de reposição ao erário.	Nota técnica, notificação, despachos.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
292	GESTÃO DE PESSOAS	Analisar processo e elaborar parecer de pedidos de provimento ou vacância.	Parecer elaborado.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
		Analisar processo e elaborar parecer de		Baixa, Média e		

293	GESTÃO DE PESSOAS	licenças e afastamentos	Parecer elaborado.	Alta Complexidade	I a X	0%
294	GESTÃO DE PESSOAS	Analisar processo e elaborar parecer de benefícios previdenciários.	Parecer elaborado.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
295	GESTÃO DE PESSOAS	Elaboração do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.	Plano de Desenvolvimento de Pessoas.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
296	GESTÃO DE PESSOAS	Acompanhamento e Revisão do Plano de Desenvolvimento de Pessoas.	Plano de Desenvolvimento de Pessoas revisado.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
297	GESTÃO DE PESSOAS	Prestação de Contas do Planode Desenvolvimento de Pessoas.	Prestação de Contas cadastrada no Portal SIPEC.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
298	GESTÃO DE PESSOAS	Acompanhamento de curso de capacitação.	Curso Concluído	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
299	GESTÃO DE PESSOAS	Acompanhamento mensal com as despesas das ações doPDP	Instrução processual e relatório de despesas publicado.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
300	GESTÃO DE PESSOAS	Elaboração de planilhas de cálculos	Planilha Elaborada	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
301	GESTÃO DE PESSOAS	Elaborar/retificar relatório de GFIP/RAIS/DIRF	Relatório.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
302	GESTÃO DE PESSOAS	Elaborar Certidão de Tempo de Contribuição	Certidão de Tempo de Contribuição	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
303	GESTÃO DE PESSOAS	Ações de Atenção a Saúde e Qualidade de Vida	Ações Realizada	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
304	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Acompanhamento diário da execução orçamentária e financeira	Declaração semanal	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
305	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Acompanhamento e análise e inscrição de empenhos em restos a pagar	Orientação/Parecer	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
306	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Análise de recurso financeiro recebido	Relatório	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
307	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Apropriação/liquidação de despesa no SIAFI	Nota de Sistema (NS)	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
308	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Consolidação dos lançamentos	Relatório/ PF	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
309	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Consulta regularidade fiscal dos fornecedores	Declaração SICAF e Certidões Negativas	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
310	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Detalhamento de crédito disponível	Nota de Detalhamento (ND)	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
311	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Elaboração de lista de credor Lista de Credor (LC)		Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
312	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Elaboração quadro de Detalhamento de Despesas para formação do	Relatório	Baixa, Média e Alta	I a X	0%

		orçamento anual		Complexidade		
313	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Envio de Empenhos a Fornecedores	Relatório	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
314	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Recebimento, análise e controle de receita própria arrecadada e recolhimento do PASEP	Relatório/DARF	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
315	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Recebimento, análise e controle de receita própria arrecadada e recolhimento do PASEP	Relatório/DARF	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
316	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Regularização de ordens bancárias canceladas	Ordem Bancária (OB)	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
317	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Apropriação/liquidação de despesa	Nota de Sistema (NS)	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
318	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Elaboração do relatório da execução orçamentária e financeira	Relatório	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
319	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Emissão de Nota de Empenho	Nota de Empenho (NE) e arquivamento no processo	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
320	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Notificação de fornecedores pendências fiscais/	Notificação/e-mail e ofício OP, DARF, GPS, OB	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
321	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Notificação aos Gestores Pagamento de credores	Notificação/e-mail e ofício OP, DARF, GPS, OB	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
322	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Procedimentos de encerramento de exercício	Registro sistema	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
323	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Elaboração de balanço patrimonial e notas explicativas	Relatório/e-mail e ofício	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
324	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Captação e tramitação da PLOA	Registro sistema SIOP	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
325	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Alterações Orçamentárias	Registro sistema SIOP	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
326	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Captação e tramitação do acompanhamento físico e financeiro do orçamento	Registro sistema SIOP	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
327	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Captação e tramitação do acompanhamento das despesas discricionárias	Registro sistema SIOP	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
328	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Gestão Orçamentária	Relatório de atividades, descentralização e remanejamento de orçamento, apropriação, empenhos, registro SIAFI, relatórios, pareceres, entre outros	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
329	ORÇAMENTO E FINANÇAS	Gestão Financeira	Relatório de atividades, liquidação de pagamentos, aprovação e liberação de programação financeira, registro SIAFI, relatórios, pareceres, entre outros	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
330	OUVIDORIA	OUVIDORIA - Atendimento ao Cidadão por meio do e Ouv, e-Sic e FalaBr	Registro de Atendimento	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
331	OUVIDORIA	OUVIDORIA - Elaboração do Boletim de	Boletim Publicado	Baixa, Média e Alta	I a X	0%

		Ouvidoria e SIC		Complexidade		
332	OUVIDORIA	OUVIDORIA Elaboração do Relatório Anual da Ouvidoria	Relatório Anual	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
333	OUVIDORIA	OUVIDORIA - Gerenciamento de manifestações de ouvidoria	Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
334	OUVIDORIA	OUVIDORIA - Gerenciamento de pedidos de acesso à informação	Relatórios, Despachos, Termos, Parecer, Notificação, Propostas, dentre outros.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
335	OUVIDORIA	OUVIDORIA- Elaboração do Relatório de Transparência Ativa (CGU)	Relatório	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
336	OUVIDORIA	OUVIDORIA - Publicação do Rol de informações classificadas	Rol publicado	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
337	OUVIDORIA	OUVIDORIA - Tratamento de dados da Pesquisa de Satisfação	Dados tratados	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
338	OUVIDORIA	OUVIDORIA - Elaboração/Atualização da Carta de Serviço ao Cidadão (Bienal)	Carta Publicada	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
339	OUVIDORIA	OUVIDORIA - Elaboração/Atualização do Plano de Dados Abertos (Bienal)	Plano de Dados Abertos Publicado	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
340	OUVIDORIA	OUVIDORIA - Orientação a comunidade acadêmica sobre o cumprimento da Lei de Acesso à Informação por	Orientação Divulgada	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
341	OUVIDORIA	OUVIDORIA - Elaboração relatório sobre prestação dos serviços e a correção de falhas	Relatórios	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
342	PLANEJAMENTO	Orientar e acompanhar a formulação e gestão de planos diretores de eixos estratégicos, assegurando o alinhamento às diretrizes mais gerais da gestão;	Relatório, processo, planos, cartilhas, políticas, regulamentos, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
343	PLANEJAMENTO	Assessorar a Reitoria nas atividades de planejamento e desenvolvimento institucional;	Relatório, parecer, ofício, etc	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
344	PLANEJAMENTO	Manter, em conjunto com a PROAD, a compatibilidade entre o Plano Orçamentário-financeiro e os Planos Estratégico e de Desenvolvimento Institucional;	Relatório, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
345	PLANEJAMENTO	Formular diagnósticos dos problemas e limitações institucionais	Relatórios	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
346	PLANEJAMENTO	Planejar as ações da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional visando à utilização adequada dos recursos financeiros;	planos, políticas, regulamentos, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
347	PLANEJAMENTO	Avaliar parcerias intra e interinstitucionais	Relatórios, processo, planos, cartilhas, políticas, regulamentos, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
348	PLANEJAMENTO	Colaborar com a Reitoria na promoção da equidade institucional entre as unidades de ensino, quanto aos planos de investimentos do IFAP;	Relatórios, planos, cartilhas, políticas, regulamentos, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
				"Baixa, Média		

349	PLANEJAMENTO	Realizar processo de implantação das unidades do IFAP;	Estudo de viabilidade de implantação.	e Alta Complexidade"	I a X	0%
350	PLANEJAMENTO	Propor e acompanhar o desenvolvimento de políticas, programas, projetos e ações de articulação e cooperação, internas e externas, visando ao constante aperfeiçoamento da gestão e do resultado institucional;	Relatórios, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
351	PLANEJAMENTO	Supervisionar, acompanhar e analisar os processos de avaliação da instituição por meio de indicadores de desempenho e de qualidade;	Relatórios, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
352	PLANEJAMENTO	Supervisionar os processos de sistematização de dados, informações e procedimentos institucionais;	Relatórios, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
353	PLANEJAMENTO	Promover a interlocução entre o IFAP e os órgãos de Controle Interno;	ofício, e-mail, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
354	PLANEJAMENTO	atuar no planejamento das políticas institucionais, com vista a garantir a execução dos planos estratégicos e operacionais do Instituto, em consonância com o Plano de Desenvolvimento Institucional;	Relatórios, processo, planos, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
355	PLANEJAMENTO	Realizar análises periódicas para verificar a eficácia do funcionamento dos controles de monitoramento	Relatórios, processo, planos, cartilhas, políticas, regulamentos, parecer, ofício, e-mail, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
356	PLANEJAMENTO	Dar transparência aos registros legais dos convênios firmados com transferências de recursos	Relatórios, processo, planos, cartilhas, políticas, regulamentos, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
357	PLANEJAMENTO	Analisar e arquivar processos de convênios, a fim de desenvolver o controle de informações	Sistema	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
358	PLANEJAMENTO	Implantação e implementação de normas e regulamentações conforme legislação específica	Relatórios, processo, planos, cartilhas, políticas, regulamentos, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
359	PLANEJAMENTO	Realizar a elaboração de manuais técnicos para padronização dos tramites de monitoramento	planos, cartilhas, políticas, regulamentos, etc	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
360	PLANEJAMENTO	Realizar análises periódicas para verificar a eficácia do funcionamento dos controles de monitoramento	Relatórios	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
361	PLANEJAMENTO	Implementar ferramentas de monitoramento de gestão que permeiam as atividades, planos, políticas, sistemas, recursos e convênios	Planos, cartilhas, políticas, regulamentos, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
362	PLANEJAMENTO	Sistematizar informações estratégicas para auxiliar a tomada de decisão	Planilhas eletrônicas online, sistemas, etc	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
363	PLANEJAMENTO	Acompanhar a implantação e implementação da gestão de processos do IFAP	Relatórios, processo, planos, cartilhas, políticas, regulamentos, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
364	PLANEJAMENTO	Parecer de processos da PROPLAN	Parecer	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
365	PLANEJAMENTO	Elaboração de documentos de Comunicação e envio de e-mail da PROPLAN	e-mail	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
366	PLANEJAMENTO	Atuar no planejamento estratégico, com vista a subsidiar a definição das prioridades	Plano, políticas, regulamentos, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%

		de desenvolvimento do IFAP;		Complexidade"		
367	PLANEJAMENTO	Promover o planejamento, a integração e a cooperação mútua entre as unidades organizacionais que compõem o IFAP;	planos, políticas, regulamentos, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
368	PLANEJAMENTO	levantar e avaliar dados sobre as ativ. de ensino, extensão, pesquisa e gestão para subsídio na elaboração de planos e estudos de des. institucional;	Relatórios, planilhas, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
369	PLANEJAMENTO	sistematizar a elaboração dos indicadores para subsidiar a tomada de decisão pelos gestores;	Relatórios, planilhas, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
370	PLANEJAMENTO	organizar os indicadores de gestão que articulam as dimensões da avaliação com os objetivos estratégicos da instituição;	Relatórios, planilhas, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
371	PLANEJAMENTO	disponibilizar e manter atualizados os indicadores de desempenho;	Relatórios, planilhas, plano, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
372	PLANEJAMENTO	promover a disseminação periódica dos result. obtidos na aval. institucional em meio de comun. oficial e estimular o debate entre os segmentos do IFAP	cartilhas, políticas, regulamentos, ofício, email, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
373	PLANEJAMENTO	propor sugestões de melhorias para autoavaliação institucional;	Relatórios, planos, parecer, ofício, e-mail, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
374	PLANEJAMENTO	aperfeiçoar, continuamente, os processos de avaliação institucional, aprimorando instrumentos, medidas e indicadores de avaliação institucional;	Relatórios, planos, políticas, regulamentos, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
375	PLANEJAMENTO	assessorar a CPA, na construção de parâmetro e indicadores que subsidiarão a análise e interpretação dos dados coletados na autoavaliação;	Relatórios, recomendações, ofício, e-mail, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
376	PLANEJAMENTO	participar de ações de divulgação sobre a avaliação institucional nas unidades do IFAP;	Material de Divulgação	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
377	PLANEJAMENTO	analisar os relatórios parciais e finais da CPA;	Parecer	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
378	PLANEJAMENTO	articular, junto à CPA e subcom. dos Campi, a consolidação de infor.e o enc.das decisões estratégicas da instit. e na elab. do Rel.de Gestão;	Relatórios, parecer, ofício, e-mail, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
379	PLANEJAMENTO	acompanhar e auxiliar o processo de eleição dos membros da CPA;	Processo Eleitoral	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
380	PLANEJAMENTO	acompanhar os processos (credenciamento e credenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos) do IFAP;	Processo de Regulamentação	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
381	PLANEJAMENTO	Análise de impacto para verificar indicadores de gestão	Relatório	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
382	PLANEJAMENTO	Manutenção e atualização da plataforma Dashboard do Planejamento	Atualização das informações	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
383	PLANEJAMENTO	Acompanhamento da execução do Plano de Dados Abertos	Atualização no portal de dados abertos do Governo Federal	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
384	PLANEJAMENTO	Elaboração do Relatório Anual de Gestão	Relatório	Baixa, Média e Alta	I a X	0%

				Complexidade		
385	PLANEJAMENTO	Elaboração e acompanhamento do PDI	Relatório; Plano	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
386	PLANEJAMENTO	Atualização de Planilha de Controle Orçamentário	Planilha	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
387	PLANEJAMENTO	Elaboração do Plano de Gestão de Riscos	Mapeamento de riscos e Plano de Gestão de Riscos	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
388	PLANEJAMENTO	Atualização e Monitoramento do Plano de Integridade	Plano de Integridade; Relatórios de acompanhamento	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
389	PLANEJAMENTO	Manutenção e atualização de sistemas de Planejamento	Sistema atualizado.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
390	PLANEJAMENTO	Atualização do Organograma dos Campi	Organograma	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
391	PLANEJAMENTO	Revisar Organograma dos Campi	Organograma	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
392	PLANEJAMENTO	Elaborar cartilha sobre temáticas relevantes	Cartilhas	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
393	PLANEJAMENTO	Cadastramento de TED	Sistema	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
394	PLANEJAMENTO	Solicitação de documentos e informações pertinentes a TED	Sistema	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
395	PLANEJAMENTO	Relatório de Prestação de Contas de TED	Sistema	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
396	PLANEJAMENTO	Revisar e atualizar Cartilha de TED	Cartilha	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
397	PLANEJAMENTO	Realização de oficinas e treinamentos mapeamento de processos	Capacitação	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
398	PLANEJAMENTO	Monitoramento do mapeamento dos processos institucionais prioritários	Planilha	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
399	PLANEJAMENTO	Manualizar e divulgar processos mapeados e validados	Documento	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
400	PLANEJAMENTO	Elaborar fluxos de processos	Documento	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
401	PLANEJAMENTO	Elaborar o Relatório de Sustentabilidade	Relatório	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
402	PLANEJAMENTO	Coordenar e auxiliar no acompanhamento e controle das receitas e despesas de convênios de diversas fontes	Documento / Relatório	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
403	PLANEJAMENTO	Elaborar Cartilhas sobre as Instituições Federais	Cartilhas	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
				"Baixa, Média		

404	PLANEJAMENTO	Elaborar o Plano de Logística Sustentável	Plano	e Alta Complexidade"	I a X	0%
405	PLANEJAMENTO	Revisar o Plano de Logística Sustentável	Plano	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
406	PLANEJAMENTO	Acompanhar o Plano de Logística Sustentável	Plano	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
407	PLANEJAMENTO	Elaborar a Carta de serviço ao Usuário	Carta	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
408	PLANEJAMENTO	Revisar Carta de serviço ao Usuário	Carta	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
409	PLANEJAMENTO	Atualização do Regimento Interno da Reitoria	Regimento	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
410	PLANEJAMENTO	Revisar o Regimento Interno da Reitoria	Regimento	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
411	PLANEJAMENTO	Atualização do Regimento dos Campi	Regimento	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
412	PLANEJAMENTO	Revisar o Regimento dos Campi	Regimento	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
413	PLANEJAMENTO	Atualização de regimentos	Regimento	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
414	PLANEJAMENTO	Atualização do Organograma da Reitoria	Organograma	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
415	PLANEJAMENTO	Revisar Organograma da Reitoria	Organograma	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
416	PLANEJAMENTO	orientar, supervisionar, assessorar, acompanhar e auxiliar, as Unidades da reitoria e dos Campi na elaboração do Plano de Ação, Relatório de Atividades, de Gestão, Relato Institucional dentre outros Instrumentos de gestão do IFAP;	Relatórios, processo, planos, cartilhas, políticas, regulamentos, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
417	PLANEJAMENTO	acompanhar as coordenações da Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional na execução das suas tarefas;	Reuniões e revisão dos documentos elaborados	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
418	PLANEJAMENTO	supervisionar o processo de mapeamento e de documentação dos processos institucionais do IFAP;	Relatórios, planos, cartilhas, políticas, regulamentos, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
419	PLANEJAMENTO	supervisionar a avaliação dos indicadores de desempenho e de qualidade do IFAP;	Relatórios, planilhas, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
420	PLANEJAMENTO	supervisionar o monitoramento de gestão e convênios;	Relatórios, cartilhas, políticas, regulamentos, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
421	PLANEJAMENTO	propor o aperfeiçoamento de métodos do planejamento e de trabalhos desenvolvidos na Instituição;	Relatórios, planos, cartilhas, políticas, regulamentos, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
422	PLANEJAMENTO	promover a adoção de medidas e ações institucionais destinadas à prevenção, detecção, punição e remediação de fraudes	planos, cartilhas, políticas,	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%

		e atos de corrupção, em apoio à boa governança;	regulamentos, parecer, ofício, etc.	Complexidade"		
423	PLANEJAMENTO	atuar junto à Controle Interno, Ouvidoria, à Seção de Correição, à Comissão de Ética do Instituto Federal do Amapá para promover a integridade pública no âmbito do Instituto;	Reuniões, planos, cartilhas, políticas, regulamentos, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
424	PLANEJAMENTO	sistematizar práticas relacionadas à gestão de riscos, aos controles internos e à boa governança;	Relatórios, planos, cartilhas, políticas, regulamentos, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
425	PLANEJAMENTO	promover, apoiar e disseminar estudos e pesquisas sobre metodologias e instrumentos voltados ao fortalecimento dos sistemas de integridade;	planos, cartilhas, políticas, regulamentos, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
426	PLANEJAMENTO	acompanhar, apoiar e monitorar a implementação do Programa de Integridade;	Relatórios, cartilhas, políticas, regulamentos, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
427	PLANEJAMENTO	formular, coordenar, fomentar e apoiar a implementação de planos, programas, projetos e normas voltados à promoção da transparência, do acesso à informação, da conduta ética, da integridade;	planos, cartilhas, políticas, regulamentos, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
428	PLANEJAMENTO	promover, coordenar e fomentar a realização de estudos e pesquisas, com vistas à produção e à disseminação do conhecimento nas áreas da promoção da transparência, acesso à informação, conduta ética, integridade e controle social;	Relatórios, planos, cartilhas, políticas, regulamentos, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
429	PLANEJAMENTO	Elaborar o Plano de Ação Anual do Ifap	Plano	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
430	PLANEJAMENTO	Revisar o Plano de Ação Anual do Ifap	Plano	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
431	PLANEJAMENTO	Elaborar planilhas de acompanhamento do Plano de Ação	Planilhas	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
432	PLANEJAMENTO	Supervisionar o preenchimento o Plano de Ação Anual no site institucional	Planilhas online disponibilizadas no site institucional	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
433	PLANEJAMENTO	Elaborar o PDI	Plano	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
434	PLANEJAMENTO	Revisar o PDI	Plano	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
435	PLANEJAMENTO	Acompanhar o PDI	Planilhas online disponibilizadas no site institucional ou Relatório	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
436	PLANEJAMENTO	Elaborar o Plano de Dados Abertos	Plano	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
437	PLANEJAMENTO	Supervisionar a atualização dos dados pelas Unidades no Portal de Dados Abertos	Dados atualizados no Portal de Dados Abertos	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
438	PLANEJAMENTO	Relatório semestral/anual do Plano de Dados Abertos	Relatório	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%

439	PLANEJAMENTO	Elaboração do Relatório de Gestão do Ifap	Relatório	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
440	PLANEJAMENTO	Elaborar o anuário estatístico	Anuário	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
441	PLANEJAMENTO	Revisar anuário estatístico	Anuário	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
442	PLANEJAMENTO	verificar o funcionamento de controles internos e do cumprimento de recomendações de auditoria;	Relatórios, ofício, sistema, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
443	PLANEJAMENTO	incentivar a adoção de instrumentos e ações de integridade, ética, governança, gestão de riscos, conformidade – compliance– e prestação de contas – accountability;	planos, cartilhas, políticas, regulamentos, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
444	PLANEJAMENTO	tratar as situações de nepotismo para todos os colaboradores (servidores e terceirizados);	políticas, processo, regulamentos, parecer, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
445	PLANEJAMENTO	apoiar e orientar na implementação da política de prevenção de conflito de interesses;	planos, cartilhas, políticas, regulamentos, ofício, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
446	PLANEJAMENTO	identificar, avaliar e tratar riscos de integridade.	Relatórios de Riscos de integridade	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
447	PLANEJAMENTO	receber, examinar e encaminhar reclamações, sugestões, elogios e denúncias referentes às atividades desenvolvidas no âmbito do IFAP;	Relatórios, ofício, e-mail, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
448	PLANEJAMENTO	acompanhar as providências solicitadas às unidades organizacionais pertinentes, informando os resultados aos interessados, garantindo-lhes orientação, informação e resposta;	Ofício, relatório, documento de orientação	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
449	PLANEJAMENTO	identificar e interpretar o grau de satisfação dos usuários, com relação aos serviços públicos prestados;	Relatórios	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
450	PLANEJAMENTO	propor soluções e oferecer recomendações às instâncias pedagógicas e administrativas, quando julgar necessário, visando à melhoria dos serviços prestados, com relação às manifestações recebidas;	Recomendações	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
451	PLANEJAMENTO	requisitar fundamentadamente, e exclusivamente quando cabíveis, por meio formal, informações junto aos setores e às unidades da Instituição;	Ofício, e-mail, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
452	PLANEJAMENTO	revisar, organizar, documentar e publicar os procedimentos relacionados à sua área.	Relatórios, planos, cartilhas, políticas, regulamentos, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
453	PLANEJAMENTO	apreciar, avaliar, mensurar, analisar e equiparar informações, dados e indicadores da Instituição com o foco na melhoria contínua dos serviços e atividades prestadas pelas Unidades;	Relatórios, cartilhas, planilhas, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
454	PLANEJAMENTO	realizar estudos referentes à construção, adaptação, validação e padronização de medidas para realização de diagnósticos organizacionais e avaliação institucional;	Relatórios, processo, planos, cartilhas, políticas, regulamentos, etc.	"Baixa, Média e Alta Complexidade"	I a X	0%
455	TECNOLOGIA	Participação de reuniões de colegiados, comissões, etc	Registro de participação, Ata e Lista de frequência.	Baixa, Média e Alta	I a X	0%

				Complexidade		
456	TECNOLOGIA	Participação em comissão temporária	Relatórios, pareceres e documentos.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
457	TECNOLOGIA	Participação em comissão permanente	Relatórios, pareceres e documentos.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
458	TECNOLOGIA	Apoio na contratação de TICs	Aterfatos de da IN01/2019.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
459	TECNOLOGIA	Apoio gerenciamento de Serviços de TIC	Suporte, desenvolvimento e mediação com órgãos Externos.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
460	TECNOLOGIA	Elaboração do PDTIC	Elaboração de artefatos do PDTIC	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
461	TECNOLOGIA	Realizar conformidade com a legislação vigente	Normativos, documento de cumprimento de normativo	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
462	TECNOLOGIA	Planejamento e desenvolvimento de Pessoal de TIC	Pessoal capacitado, relatório de acompanhamento, etc.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
463	TECNOLOGIA	Implantação e atualização de software	Software implantado/atualizado.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
464	TECNOLOGIA	Coordenar, controlar e supervisionar as atividades de desenvolvimento e manutenção de sistemas	Relatórios, registros na central de serviços, e-mail, etc	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
465	TECNOLOGIA	Prover/desenvolver sistemas que auxiliem nos processos de trabalho do Instituto	Software ou Módulo de Software.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
466	TECNOLOGIA	Preparar vídeos técnicos para auxiliar na operação de sistemas ou módulos de sistemas	Vídeos tutoriais.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
467	TECNOLOGIA	Preparar documentos técnicos para operação de sistemas	Manuais de Operação.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
468	TECNOLOGIA	Auxiliar/Capacitar usuários para a utilização dos sistemas ou módulos desenvolvidos e/ou de terceiros implantados no IFAP	Registro na Central de Serviços, e-mail, etc.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
469	TECNOLOGIA	Prover a manutenção e/ou reestruturação do Portal Institucional (atualização do SGC, módulos e plugins)	Registro na Central de Serviços, e-mail, etc.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
470	TECNOLOGIA	Prestar cooperação técnica e assessorar os demais Campi na implantação de novas versões dos Sistemas utilizados	Relatórios, registros na central de serviços, e-mail, etc.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
471	TECNOLOGIA	Corrigir bugs nos sistemas	Correção realizada, registro na Central de Serviço, etc.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
472	TECNOLOGIA	Levantar, documentar e gerenciar regras de negócio e requisitos de sistemas	Relatórios e registros na Central de Serviços.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
473	TECNOLOGIA	Capacitação para uso de novas tecnologias	Registro de presença dos participantes, e-mail ou relatório de atividades.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
474	TECNOLOGIA	Atender chamados relativos aos sistemas administrados pela COSI	Registro na Central de Serviço, e-mail, etc.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%

475	TECNOLOGIA	Gerenciamento, suporte e manutenção na infraestrutura de TI	Registro do serviço executado	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
476	TECNOLOGIA	Gestão e fiscalização de contratos de TIC	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
477	TECNOLOGIA	Gerenciamento e operação de serviços de rede	Relatórios de disponibilidade dos serviços	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
478	TECNOLOGIA	Atualização e versionamento de aplicações	Registro de serviço executado.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
479	TECNOLOGIA	Planejamento, gerenciamento e operação de serviços de nuvem	Registro de serviço executado.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
480	TECNOLOGIA	Correção de Bugs e indisponibilidade de serviços	Registro de serviço executado.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
481	TECNOLOGIA	Documentar processos e procedimentos	Documento, relatório ou manual.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
482	TECNOLOGIA	Gerenciamento e operação dos serviços do Google Workspace	Registro de serviço executado.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
483	TECNOLOGIA	Elaboração de normativos	Instrução processual e minuta de documento.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
484	TECNOLOGIA	Auditoria de rede	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
485	TECNOLOGIA	Auditoria de sistema informatizado	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
486	TECNOLOGIA	Auditoria de backup	Registro de atendimento, cadastro de informações, encaminhamento de documentos.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
487	TECNOLOGIA	Tratamento de incidente de segurança	Registro, relatório de impacto, solução ou mitigação	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
488	TECNOLOGIA	Prover primeiro nível de atendimento em suporte	Registro do atendimento na Central de Serviço.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
489	TECNOLOGIA	Atendimento e suporte ao usuário	Registro do atendimento na Central de Serviço.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
490	TECNOLOGIA	Elaboração de relatório de demandas da Central de Serviço	Relatório ou documento elaborado.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
491	TECNOLOGIA	Participação em Eventos	Participação em evento de capacitação, palestras, conferências, apresentação de trabalhos, atividades artísticas e culturais.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
492	TECNOLOGIA	Planejamento orçamentário de TI	Artefato de planejamento elaborado.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
493	TECNOLOGIA	Planejamento de compras de TI	Artefato de planejamento elaborado.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
494	TECNOLOGIA	Elaboração de Plano de Ação de TI	Documento elaborado.	Baixa, Média e Alta	I a X	0%

				Complexidade		
495	TECNOLOGIA	Elaboração de Relatório de Gestão de TI	Documento elaborado.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%
496	TECNOLOGIA	Gestão de projetos de TI	Registro, cadastro de informações e documentos encaminhados.	Baixa, Média e Alta Complexidade	I a X	0%

Art. 2º Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 18:27:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44947

Código de Autenticação: e2d2785f7f



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DO REITOR

PORTARIA N° 1643/2022 - GAB/RE/IFAP

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ designado nos termos da Portaria n.º 908/2022 - GAB/RE/IFAP, de 14 de junho de 2022, publicada no DOU n.º 113, página 21, Seção 2, em 15 de junho de 2022, no uso de suas atribuições legais, considerando o OFÍCIO N° 7/2022 - PROPLAN/GAB/RE/IFAP, resolve:

Art. 1º Criar o Comitê Institucional de Gestão Ambiental, e designar os servidores abaixo relacionados para sua composição, sob a presidência do primeiro:

SERVIDOR	SIAPPE	UNIDADE	FUNÇÃO
Shirlene Ferreira Valente	2411534	PROPLAN	Titular - Presidente
Géssica de Almeida Leal	2329895	PROPLAN	Suplente
Romaro Antonio Silva	1966946	PROEPP	Titular
Welber Carlos Andrade da Silva	1385054	PROEPP	Suplente
Alexandre Rufino Cunha	2330346	PROGEP	Titular
Deusiane Castor de Brito	3051350	PROGEP	Suplente
Víctor Hugo Gomes Sales	1866478	PROEN	Titular
Gilceli Chagas Moura	1816816	PROEN	Suplente
Lorenzo Monteiro Anaisse	2338380	PROAD	Titular
Amanda Machado Vasconcelos	2329880	PROAD	Suplente
Nil Clinton Corte Costa	2329868	DIEN	Titular
Manoel Jose Magalhaes da Silva	1845649	DIEN	Suplente
Claudia Rodrigues Brito de Souza	3080870	DICOM	Titular
Suely Leitao da Conceicao	1837435	DICOM	Suplente
Marco Rogério da Silva Pantoja	1884784	DITI	Titular
Robson Luiz Silva Souza	1899520	DITI	Suplente
Orian Vasconcelos Carvalho	2360736	Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari	Titular
Brenno Marlon Oliveira da Silva	3150788	Centro de Referência de Pedra Branca do Amapari	Suplente
Alain Roel Rodrigues dos Santos	2143476	Campus Laranjal do Jari	Titular
Juliana Eveline dos Santos Farias	1122833	Campus Laranjal do Jari	Suplente
Romildo dos Santos Neves	2330197	Campus Avançado de Oiapoque	Titular
Eliel Cleberson da Silva Nery	1330300	Campus Avançado de Oiapoque	Suplente
Ailey Rodrigues Rocha	2329467	Campus Santana	Titular
Erineide Silva e Silva	1123171	Campus Santana	Suplente
Fatima Sueli Oliveira dos Santos	1305111	Campus Macapá	Titular
Rosinete Cardoso Ferreira	1432209	Campus Macapá	Suplente
Luan Patrick dos Santos Silva	2250669	Campus de Porto Grande	Titular
José Leonilson Abreu da Silva Junior	2849994	Campus de Porto Grande	Suplente

Art. 2º Cumpra-se, dê-se ciência e publique-se.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Romaro Antonio Silva, REITOR - SUB-CHEFIACD01 - GAB**, em 30/09/2022 18:29:15.

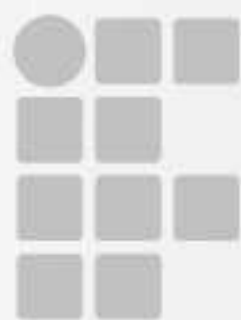
Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/09/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifap.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 44831

Código de Autenticação: f18aa41bdc



Rodovia BR 210, KM 03, s/n, Brasil Novo, MACAPA / AP, CEP 68.909-398



**INSTITUTO
FEDERAL**

Amapá

WWW.IFAP.EDU.BR